



RELATÓRIO FINAL DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Conteúdo

Introdução	4
1. CONFÊRENCIAS MUNICIPAIS	6
SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS:	18
2. ETAPA ESTADUAL	19
V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO PARANÁ	19
2.1 Propostas Aprovadas	24
2.2 Moções aprovadas com maioria simples dos votos	28
ANEXOS	33
ANEXO 001: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2021/CONADE/DGRI/SNDPD/MMFDH	33
ANEXO 002: Resolução Conjunta nº 001/2021 – COEDE-PR/SEJUF -002	35
RESOLVE	35
ANEXO 003: REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	36
Capítulo III	37
Da Realização da Conferência	37
ANEXO 004: REGIMENTO INTERNO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	63
CAPÍTULO I	63
Objetivos	63
CAPÍTULO II	64
Temário	64
CAPÍTULO III	64
Participantes	64
Capítulo IV	66
Dinâmica e Metodologia	66
CAPÍTULO V	69
Realização	69
CAPÍTULO VI	70
Fórum de Discussão	70
CAPÍTULO VII	72

Das Moções	72
CAPÍTULO VIII	73
Plenária	73
CAPÍTULO IX	74
Disposições Finais	74
ANEXO 005: PROGRAMAÇÃO DA V CONFERENCIA.	76
V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná	76 76
ANEXO 006: RELATÓRIO E SINTESE DAS DISCUSSÕES POR EIXO TEMÁTICO.	79
ANEXO 007: LINKS IMPORTANTES	79

INTRODUÇÃO

A Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná é uma instituição de participação colegiada e paritária, de caráter deliberativo e instância intermediária do processo conferencial da política, sendo realizada entre as etapas regionais e a nacional. Sua convocação é prevista no Art. 227 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 18419/2015), consistindo em uma das atribuições do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/PR).

O chamamento das conferências estaduais no Paraná, específicas da política da pessoa com deficiência, tem se mantido de forma periódica desde 2005, antecedendo, sempre, o decurso conferencial realizado em âmbito nacional. O quinto processo conferencial da política para a pessoa com deficiência, no entanto, teve seu período de execução previsto para um momento concomitante a deflagração da pandemia por SARSCOV-2, e consequente declaração de estado de emergência global por diversas instituições internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização Mundial de Saúde (OMS). Neste contexto, durante o início de 2021, em que a principal medida de contenção do contágio pelo novo coronavírus era a manutenção do isolamento social e outras precauções não farmacológicas como o uso de máscaras e higienização das mãos, considerando a vacinação ainda incipiente, e piora de indicadores brasileiros como o aumento de número de casos ativos e número de mortos, foi publicado ofício Circular nº 1/2021/CONADE/DGRI/SNDPD/MMFDH do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE (Anexo 001).

No referido ofício, o CONADE manifestou sua preocupação relativa à efetivação do processo conferencial frente ao agravamento da Pandemia causada pela COVID-19, preocupação esta que impeliu a definição pela não realização da V Conferência Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência. No entanto, mesmo considerando a decisão do CONADE e a validade dos argumentos apresentados, o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Paraná - COEDE/PR, deliberou pela manutenção do processo conferencial no estado. Os principais motivos destacados para o

prosseguimento da conferência no Paraná foi o entendimento de que, ao não propiciar espaço tão importante para o processo democrático, em que a construção de diretrizes e prioridades de atuação da política é feita de forma coletiva e horizontal, haveria o risco de invisibilizar lutas, demandas e discursos em momento tão complexo, em que o isolamento e pandemia dificultaram a identificação de situações de violência e violação de direitos, enquanto, concomitantemente, aprofundou desigualdades de acesso, deixando sequelas físicas e sociais na população. Em outras palavras, foi de compreensão do COEDE que, em um momento de agravamento de demandas que ainda não obtiveram a visibilidade e resolução necessárias, somadas àquelas resultantes da atipicidade deste período, potencialmente singulares, é que a garantia e o desempenho desses espaços se fazem mais necessários.

Isto posto, a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná foi convocada por meio da Resolução conjunta Nº 001/2021 COEDE-PR/SEJUF (Anexo 002), mesmo sem qualquer previsão de retomada da etapa nacional. Objetivando respeitar as medidas não farmacológicas de contenção à COVID-19, foi realizada em modalidade remota (on-line) via plataforma específica do Sistema Geral de Participações disponibilizada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), e transmitida ao vivo pelo canal do YouTube, durante o período delimitado para a apresentação de palestras e votação final, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2021.

A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná teve como tema geral “**Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência**”, e delimitou enquanto subtema “**Direito à Inclusão das Pessoas com Deficiência**”. A Conferência foi subdividida em 4 (quatro) eixos temáticos, que orientaram o planejamento das propostas, fornecendo suporte para sua elaboração. As matérias que nortearam as discussões que fundamentaram a construção das propostas foram:

Eixo 1: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência;

Eixo 2: Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas;

Eixo 3: Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência;

Eixo 4: Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.

Em conformidade com o disposto no art. 3º incisos I e II do Regimento Interno da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Anexo 004), foram seus objetivos gerais e específicos:

I – Objetivo Geral: Propiciar a reflexão e a discussão sobre os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência, propor diretrizes e idealizar propostas voltadas para a garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

II – Objetivos Específicos:

a) Debater estratégias para aprimorar o controle social assegurando à participação das pessoas com deficiência;

b) Propor medidas para o fortalecimento dos conselhos de direitos da pessoa com deficiência, na efetivação dos direitos fundamentais, das políticas públicas e seu controle social;

c) Debater as políticas públicas promovidas pelo Estado e Municípios assegurando os direitos fundamentais da pessoa com deficiência e sua participação na construção dessa política pública;

d) Discutir e elencar até 03 (três) propostas por eixo temático nos fóruns de discussão, indicando a quais esferas de governo caberão à execução de cada proposta, as quais serão submetidas para deliberação da plenária que será realizada com base nas propostas elaboradas pelos Municípios e sistematizadas pela Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná em conjunto com a equipe do Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência da SEJUF;

e) Elaborar moções em conformidade com as regras estabelecidas neste regimento interno que serão submetidas para deliberação da plenária.

Em relação à execução do processo e, compatível com o previsto no Regulamento da V Conferência, aprovado em 19 de julho de 2021, mediante a Deliberação 002/2021 – COEDE/PR (Anexo 003), a conferência foi desempenhada em 2 (duas) etapas, sendo a primeira composta pelas Conferências Municipais ou Encontros Temáticos e a segunda pela Conferência Estadual. O Processo Conferencial contou com uma Comissão Organizadora, instituída em plenária, para atuação enquanto responsável pela redação da documentação normativa e orientativa das etapas e organização dos diversos aspectos

que compõe esse processo, como a configuração dos debates e rito de votação, critérios de eleição e distribuição dos delegados, e a normatização das diferentes formas de participação característica a uma conferência. Esta comissão foi composta por Conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR (DELIBERAÇÃO Nº 001/2021 – COEDE/PR), com a colaboração do Apoio Técnico do Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência - DPCD/SEJUF e de pesquisadores, vinculados a instituições de ensino, que atuaram como palestrantes, facilitadores e coordenadores dos eixos temáticos durante seu período de execução.

A Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná foi composta pelos seguintes conselheiros: representando a sociedade civil Maricleia Gemelli Chaves, Gilson Mensato e Celma Juliane Siqueira Gomes; representando o governo Adriana Santos de Oliveira, Aline Jarschel de Oliveira e Marcos Yuti Kametani.

Para subsidiar os debates das etapas municipais e da estadual, foram disponibilizados materiais de apoio, textos e vídeos, visando auxiliar no processo de discussão e deliberação ao fornecer ferramentas didáticas para construção de uma fundamentação teórica mais sólida, relativa aos temas abordados em cada eixo. Os materiais, bem como todos os documentos do processo conferencial, foram disponibilizados no site do COEDE/PR <http://www.coede.pr.gov.br/>, na aba “Conferências” e ícone da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná.

Os autores convidados para elaboração dos materiais de apoio foram: Huáscar Fialho Pessali, Carolina Carvalho Palomo Fernandes, Celma Juliane Siqueira Gomes Assis, Claudio Dusik, Emanuelle Aguiar de Araujo, Fulvio Pacheco, Ivã José de Pádua, Moisés Batista, Raphael Demóstenes Cardozo, João Luiz Giona Junior, Maria Lucia Leite Ribeiro Okimoto.

A equipe do Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência-DPCD/SEJUF, que compôs o Apoio Técnico da conferência, possuiu como integrantes: Felipe Braga Cortes, Quelen Silveira Coden, Carla Cristina Felício Vieira Lourenço, Deise Mara Berno, Margarete Alcino, Laryssa de Castro Banzatto, Paulo Ricardo Gomes Lopes, Camila Scarante Rego, Heloysa Siqueira Mauad, Josimeri Cristina Tesserolli Custódio, Rafaela Klutckowski.

Os coordenadores dos eixos temáticos realizaram a compilação das propostas elaboradas durante as discussões desempenhadas via plataforma de participação, além

de produzirem o relatório final de seus respectivos eixos - Anexos 007, também disponíveis no site do COEDE. Seus resultados foram apresentados por meio de palestras ministradas durante o segundo dia do evento ao vivo (15/dez./2021). Os Coordenadores dos Eixos foram: Huáscar Fialho Pessali (Eixo 1), Ivã José de Pádua e Bruno Martins Augusto Gomes (Eixo 2), João Luiz Giona Junior (Eixo 3) e Maria Lucia Leite Ribeiro Okimoto (Eixo 4).

Ainda, conforme Regimento Interno, os facilitadores foram responsáveis pela organização e registro do processo, pela síntese da discussão e sistematização das propostas promovidas pelos chats de seus respectivos eixos. Compôs a equipe de facilitadores: Ângela Roberta Lucas Leite, Caroline de Freitas, Huáscar Fialho Pessali, Luana Arrial Bastos, Luiz Carlos Betenheuser Júnior, Maria Lílian de Araujo Barbosa, Natalia Ferreira de Paula, Rodrigo de Andrade, Rubia Daniela Thieme.

1. CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Considerando os aspectos destacados relativos à pandemia, e a compreensão de potenciais dificuldades operacionais que poderiam se manifestar em decorrência de uma dinâmica virtual, o Departamento de Política para Pessoa com Deficiência encaminhou aos municípios, em abril de 2021, enquetes para efetuar um levantamento sobre as possibilidades de execução do processo conferencial em modalidade remota. O objetivo da enquete foi compreender quais seriam as principais dificuldades dos municípios, e, assim, planejar possíveis métodos de atuação para dirimir as questões levantadas. Os resultados da enquete, respondida por 269 dentre os 399 municípios do Paraná, demonstrou que o maior impedimento para concretizar os espaços municipais da conferência, foi relacionado ao acesso a internet, elemento essencial para o bom andamento de qualquer reunião dependente dos formatos virtuais.

Em contato com os Escritórios Regionais para exposição dos dados obtidos através da pesquisa, foi estabelecido que a previsão para a execução dos espaços municipais seria deixado para o final do ano, o mais próximo possível da etapa estadual. Esse arranjo deveria promover maior tempo de articulação com os municípios, para estabelecer locais com acesso à internet que poderiam suprimir a necessidade daqueles com maiores dificuldades de acesso tecnológico, mantendo, ao mesmo tempo, o distanciamento necessário para prevenção do contágio.

Assim, conforme Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foi estabelecido o período compreendido entre o dia 15/09/2021 e 15/10/2021 para a realização das Conferências ou Encontros Temáticos, no entanto, devido às dificuldades destacadas pelos municípios para organização e execução dessas instituições, foi aprovada pela Comissão Organizadora a concessão de dilação de prazo aos municípios que a solicitaram via ofício, encaminhado até o dia 05/10/2021, com a extensão do período de execução até a data limite de 30/10/2021. Segundo regulamento Art. 4º:

I – Nos Municípios em que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência estiver constituído, caberá a este a deliberação da realização da Conferência Municipal, incumbindo ao Conselho, em conjunto com o órgão Gestor, a instituição de uma comissão organizadora para realização da Conferência Municipal.

II – Nos Municípios em que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ainda não estiver constituído, ou se constituído não esteja em regular funcionamento, caberá ao Gestor Municipal responsável pela Política da Pessoa com Deficiência, e em sua falta ao Gestor Municipal da Política de Assistência Social, a realização do Encontro Temático Municipal.

- Municípios que realizaram Conferências Municipais – total de 86.
- Municípios que realizaram Encontros Temáticos – total de 162.
- Municípios que não realizaram a etapa municipal (Conferência ou Encontro) – total de 151.
- Municípios que solicitaram, por meio de ofício, a prorrogação de prazo para elaboração da etapa municipal – total de 20.

Após a realização da Etapa Municipal da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os municípios seguiram o estabelecido no Regulamento e encaminharam seus respectivos documentais referentes à primeira etapa do processo conferencial (Relatório Final – Etapa Municipal, Instrumentais das Propostas, Ficha de Inscrição dos Delegados e Relação de Delegados Titulares e Suplentes), ao seu Escritório Regional correspondente. Ainda, conforme Regulamento, coube aos Escritórios Regionais da Secretaria de Família, Justiça e Trabalho, remeter ao Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência o Relatório Final da Regional, contendo um resumo do processo dos municípios de sua abrangência, até 27/10/2021, ou no prazo máximo, 05/11/2021

para os Escritórios que abrangiam municípios que solicitaram prorrogação. As datas foram determinadas visando auxiliar os municípios e incentivar o maior número possível proporcionar à Comissão Organizadora e ao Apoio Técnico do DPCD, tempo hábil para sistematização das propostas elencadas.

De acordo com os documentos e relatórios dos Escritórios Regionais, a etapa municipal mobilizou 248 conferências/encontros temáticos contando com 9.725 participações, sendo eleitos 331 delegados titulares e suplentes e elaboradas 3.054 propostas.

A seguir, estão elencados por tabelas, os municípios que realizaram as conferências ou encontros temáticos, o Escritório Regional ao qual pertence e o nome do delegado/a, tipificado como titular ou suplente.

ER – APUCARANA

Município	Nome	Titular/Suplente
Apucarana	Eidiana Cristina Bernardes da Silva	Titular
	Daniela Aparecida Siqueira	Suplente
Arapongas	Joannes Gabriela Soares de Sá	Titular
	Silvana Aparecida Rezende	Suplente
	Silvio Marcos Gomes	Titular
	Sonia Ap. Perugini Pombolo	Suplente
Bom Sucesso	Suely Cebrian Lopes	Titular
	Rubiane Alzira Bilmaia da Silva	Suplente
Cambira	Silvio Adriano Machado	Titular
Kaloré	Edneia Aparecida de Ponte Silva	Titular
	Cristhiane Sofka Citino	Suplente
Marilândia do Sul	Madriam Eleodoro da Silva	Titular
	Laudicélia Alves	Suplente
Marumbi	Patricia Cividini Raimundo	Titular
	Luzia Aparecida da Silva Fiori	Suplente
Mauá da Serra	Eduardo Augusto Farias	Titular
	Luana Bonfim Beira	Suplente

Novo Itacolomi	Taís Favorito	Titular
	Flavia Elaine Felisbino	Suplente
Rio bom	Maria Ap. Novaes Dos Santos	Titular
	Shirley Aparecida Bonfá Vieira	Suplente
Sabáudia	Valeria R. Gonçalves	Titular
	Jéssica Isabel Laureano da Silva	Suplente

ER – CAMPO MOURÃO

Município	Nome	Titular/Suplente
Araruna	Sidney Tomiato do Santos	Titular
	Mariane Esteves Tonet	Suplente
Campo Mourão	Thaísa V. Carvalho Machado	Titular
	Sandra Anita Casali Cordeiro	Suplente
Campina Da Lagoa	Ana Paula Ribeiro	Titular
	Rosinéia dos Santos Aragão Sanches	Suplente
Nova Cantu	Evandra Correa de Oliveira	Titular
	Geraldina Pereira De Freita	Suplente
Roncador	Vera Lúcia da Rosa	Titular
	Lucia Slodza	Suplente
Ubiratã	Paula Amanda S.G. Denardi	Titular
	Jodmar Bravo Wiczorek	Suplente

ER – CASCAVEL

Município	Nome	Titular/Suplente
Boa Vista Da Aparecida	Vania R. Da Cruz Ramos	Titular
	Rosangela Ghedin Berti	Suplente
Campo Bonito	Libeli Miriam Somoni machado	Titular
	Maristela Penafiel	Suplente

Ibema	Aline Aparecida Paloschi	Titular
	Mary Jusviak	Suplente
Três Barras Do Paraná	Ana Carolina Manica	Titular
	Larissa Da Costa Fornasa	Suplente
Catanduvas	Silvia Vieira Marcelino	Titular
	Suely Alves Garcia de Souza	Suplente
Braganey	Adriano da Silva	Titular
	Jeferson Vieira Cheder	Suplente
Capitão Leônidas Marques	Volmir Braganholi	Titular
	Regina C. Antunes Scapini	Suplente
Nova Aurora	Simarlei Oliveira de Wergennes	Titular
Lindoeste	Fatíma de Faccio	Titular
	Janete Bispo Caroba da Silva	Suplente
Matelandia	Rosineide dos Santos Aragão	Titular
	Franciele Beatriz Veiga dos Santos	Suplente

ER – CIANORTE

Município	Nome	Titular/Suplente
Guaporema	Alexsandro Aparecido Sunahara	Titular
Terra Boa	Marcia Elena Lourenço Mari	Titular
	Sueli Marques Castelani	Suplente
Jussara	Celso Evaristo Da Costa	Titular
	Marilia Vasconcellos Rossi	Suplente
Cianorte	Rodrigo Luque Da Silva	Titular
	Karina AP. Feliciano Da Silva Pessoa	Suplente
	Thais Da Silva Souza	
Cidade Gaúcha		Titular
	Tatiane De Paula Leal	Suplente
Tuneiras Do Oeste	Ana Paula Caetano	Titular
	Maria Inocencia Barbosa Marques	Suplente
Indianópolis	Maria Idevalde Silva De Melo	Titular
	Reinaldo Gomes Da Silva	Suplente
Japurá	Deivid Neves Santos	Titular
	Liliane Aparecida Correia	Suplente
Rondon	Lenir Teixeira De Oliveira	Titular

Tapejara

Ana Paula Ancheski E Silva	Suplente
Francielly Caroline Manzani Alonso	Titular
Marinez Batista De Lima Cruz	Suplente

ER - CORNÉLIO PROCÓPIO

MUNICÍPIO	NOME	TITULAR/SUPLENTE
Abatiá	Nilza Maria Jofre Ferreira	Titular
	Denise Fernanda da Cruz Roque	Suplente
Bandeirantes	Camila Danielle Petenassi	Titular
	Juliane Miotto Martins	Suplente
Congonhinhas	Regiane Costa Borelli	Titular
	Rosana Cristina Sumbach	Suplente
Santa Cecília Do Pavão	Marcela Silva Freitas Bortotti	Titular
	Adriana Feireira de Melo	Suplente
São Sebastião Da Amoreira	Priscila Graciéli de Melo	Titular
	Carmen Carolina Monteiro de Freitas	Suplente
Sapopema	Angelita Subtil Guerreiro da Silva	Titular
	Giovanna Gueiteiro dos Santos Nascimento	Suplente
Sertaneja	Joel Domingues de Campos	Titular
	Valdecir Aparecido da Costa Mendes	Suplente
Uraí	Cleuza Batista de Oliveira	Titular
	Aline Stellato da Silva	Suplente

ER - CURITIBA

Município	Nome	Titular/Suplente
Balsa Nova	Jeferson José Ferreira	Titular
	Diego Rodrigues Silva	Suplente
	Fernando Aparecido Camara	Titular
	Elaine Ribeiro Dourado	Suplente
	Karin Elaine Alves	Titular
Bocaiúva do Sul	Priscilla Martinez de Barros Posselt	Suplente
	Letícia B. D. Cleto	Titular
	Joceleia Bueno do N. Castro	Suplente

Fazenda Rio Grande	Mireide Barbosa Krawczyk	Titular
	Lilia de Jesus Faria	Suplente
	André Rigoni	Titular
	Denise de Fátima Ribas Campos	Suplente
	Joice Aparecida de Souza	Titular
	Rosangela Ramos Soares	Suplente
	Elizabeth Messias Silva	Titular
	Jéssica Gomes Castro	Suplente
	José Aparecido Leite	Titular
	Luiz Vanderlei Rodrigues	Titular
	Ana Paula Zanon	Suplente
	Eva Lenir Taurinho	Suplente
	Daiani Rocha de Souza	Titular
	Andre Lucas Feliciano Ferreira	Suplente
	Andréa Cristina de Fátima dos Santos	Titular
Paulo Roberto Alves de Oliveira	Suplente	
Joyce Schmidt Gonçalves	Titular	
Miguel Grossi Junior	Suplente	
Tatiane Andreza Katzer	Titular	
Danielli dos Santos	Suplente	

São José dos Pinhais	Eva Rötta de Figueiredo	TITULAR
	Simone Sanches	TITULAR
	Elisangela Gonçalves	SUPLENTE
	Alessandra Cristina Zanardi	SUPLENTE
	Juliana Daniele Skripiec Zago	TITULAR
	Joelia Rodrigues Basilio	SUPLENTE
	Ariane da Crus Pissaia	TITULAR
	Solange Elis Molletta Dombrosly	SUPLENTE
Agudos do Sul	Cassia F. Da rocha Alves	TITULAR
	Ediani Peres dos Santos	SUPLENTE
Tijucas do Sul	Bruna Duarte Bueno	TITULAR

Mandirituba	Cleverson Adriano Camargo	SUPLENTE
	Mariana Franco de Godoy	TITULAR
	Eliane Starepravo Cordeiro	SUPLENTE
Pinhais	Louize Mari	TITULAR
	Loretta Derli Durães da Luz Rosolem	SUPLENTE
	Vanessa Regina Casali Raganhan	TITULAR
Adrianópolis	Liliane de Almeida	SUPLENTE
	Juceli Salete Lopes Cordeiro Santos	TITULAR
	Milene Manguer Bandeira de Paula	SUPLENTE
	Bruna Oliveira Garcia Dias Batista	TITULAR
	Priscila de Oliveira P. Carvalho	SUPLENTE
Contenda	Rubiene Jani Schmitz Vandresen	TITULAR
	Deise Dequigiovani	SUPLENTE
	Jonas Marcelo Chami	TITULAR
Almirante Tamandaré	Paula Andréia dos Santos Langa	SUPLENTE
	Rebeca Regina Pereira Andreiu	TITULAR
	Regiane Ribeiro de Moraes	SUPLENTE
Quitandinha	Evandro Cesar Ludwig	TITULAR
	Helen Cristiane Siqueira Domingues	SUPLENTE
Lapa	Cledson Czarnescki	TITULAR
	Carin Kleinschmidt	SUPLENTE
Quatro Barras	Doraci de Souza	TITULAR
	Gleice de Lara Esperanceta	SUPLENTE
Tunas do Paraná	Daniela Teixeira dos Santos	TITULAR
	Marli T. Santos Brito	SUPLENTE
Cerro azul	Vânia Maria da Guida Silva	TITULAR
	Andreia Cristiane Coutinho	SUPLENTE
Rio Negro	Marcos Antonio Reway	TITULAR
	Marcia Elaine Gomes	SUPLENTE
Campo do Tenente	Alcidineia Ducatti	TITULAR

Curitiba	Ezilda de Fátima Nunes	SUPLENTE	
	Claudio Roberto Nunes Alberti	TITULAR	
	Daniela Cristina Silva Lima Ramos Guidugli	TITULAR	
	Denise Maria Amaral de Oliveira Moraes	TITULAR	
	Erlei Solange de Castro Meira da Silva	TITULAR	
	Fernanda Costa Peixoto Primo	TITULAR	
	Gislaine Coimbra Budel	TITULAR	
	Iaskara Maria Abrão	TITULAR	
	Mariana Cavalcante Trauczynski	TITULAR	
	Priscila Silveira Teixeira	TITULAR	
	Silvana Schweigert	TITULAR	
	Vinicius Jose Borio	TITULAR	
	Alvaro Luiz Soares Consalter	SUPLENTE	
	Debora Furquim da Cunha Hagemeyer	SUPLENTE	
	Flavia Monteiro	SUPLENTE	
	Carlos Eduardo da Silva	TITULAR	
	Daniel Marllon Massaneiro	TITULAR	
	Justine Heerdt Sehnem	TITULAR	
	Leomar Marchesini Zuravski	TITULAR	
	Lucilene Marques	TITULAR	
	Marcos Renato Figuerôa	TITULAR	
	Priscila Guimarães Rodrigues	TITULAR	
	Raphael Demóstenes Cardozo	TITULAR	
	Rita de Cássia do Padro Germano	TITULAR	
	Shirley Pereira Ordônio	TITULAR	
	Silmara da Conceição Ribas	TITULAR	
	Daiane Simone Vargas	SUPLENTE	
	Roseli de Fátima Ribas	SUPLENTE	
	Sandra Mara Costa	SUPLENTE	
	Maria Aparecida de Freitas	SUPLENTE	
	Campina Grande do Sul	Claudiane de Fátima Ribeiro	TITULAR
		Wilson Matheus Ribeiro de Oliveira	SUPLENTE
	Araucária	Adriana Pidorodeski	TITULAR
	Gardner Kulig	SUPLENTE	

Campo Largo	Sandra Maro Aparecida do Prado	TITULAR
	Yvy Karla Bustamante Abbade	SUPLENTE
	Edirlene Aparecida Iavorski Cabral	TITULAR
	Ismael Slompo de Oliveira	SUPLENTE
	Gabriel França Minovane Cordeiro	TITULAR
	Ednilson Cunico	SUPLENTE

ER – FOZ DO IGUAÇU

Município	Nome	Titular/Suplente
Santa Terezinha De Itaipu	Maria Lucia de Fatima Xavier	Titular
	ADRIANO BENDO	Suplente
Santa Helena	ANANIAS DA COSTA DUARTE	Titular
	BARBARA BEVILAQUA	Suplente
Serranópolis do Iguaçu	CLEISIANE MAIARA COELHO	Titular
	Daiany Letícia konig Penso	Suplente
São José Das Palmeiras	Alexandra Nunes Marafiga	Titular
	CIBELE CRISTINA VITÓRIO ZAMBAN	Suplente
	ROY EDDIE MARQUARALT FILHO	Titular
Foz Do Iguaçu	Anne Carolina Festucci	Suplente
	Bruna Homem de Souza Osman	Titular
	Leticia Anai Figueredo Rodrigues	Titular
	Luiz Augusto Mazine dos Santos	Titular
	Gilberto Monteiro bento	Titular

ER – FRANCISCO BELTRÃO

Município	Nome	Titular/Suplente
Ampére	Zeli Fatima Coser	Titular
	Elisiane Teresinha Pereira De Souza	Suplente
Barracão	Elienay Brandão De Oliveira	Titular
	Angela Maria Franquim Menegassi	Suplente
Bela Vista Da Caroba	Josefina Hettwer	Titular
	Kelli Cristina Piaia Defante	Suplente
Boa Esperança Do Iguaçu	Geraldo Mário Hansel	Titular
	Alessandra Jerônimo Paganini	Suplente
Bom Jesus Do Sul	Eliane Mate Schmidt	Titular
	Marilene Silvestro Coutinho	Suplente

Capanema	Camila Eduarda Lopes	Titular
	Adriana Cristina Hens Lunkes	Suplente
Cruzeiro Do Iguaçu	Armando Schelemer	Titular
	João Luiz Dos Santos	Suplente
Dois Vizinhos	Jaime Manoello Bonato	Titular
	Maria De Cassia Inácio	Suplente
Enéas Marques	Marcieli Andraski	Titular
	Liliane Manhadosco	Suplente
Flor Da Serra Do Sul	Roseli Bascetti Graesbelli	Titular
	Juliane P. Kempka	Suplente
	Daniele Fagundes	Titular
Francisco Beltrão	Gilson José Rovaris	Suplente
	Nelson Armando Zuanazzi	Titular
	Arilson Gambin	Suplente
Manfrinópolis	Daniele Andressa Ferreira	Titular
	Diego Comiran	Suplente
Marmeleiro	Antonio Alcenir Pagno	Titular
	Girlei Da Rosa Braz	Suplente
Nova Esperança Do Sudoeste	Patricia Dalmolin	Titular
	Roseli Palma De Mattos	Suplente
Nova Prata Do Iguaçu	Marisa Propodoski Walter	Titular
	Elizete De Souza Dalberto	Suplente
Pérola D'oeste	Tania Lovis	Titular
	Bruna Iolanda Chiari	Suplente
Pinhal De São Bento	Aldoir Menin	Titular
	Paulo Cesar Alves	Suplente
Planalto	Janice Royer Borchardt	Titular
	Marlise Diefembach	Suplente
Pranchita	Ieda Bertella	Titular
	Debora Neves Ferreira	Suplente
Realeza	Taline De Campos	Titular
	Emerson Aparecido Sgarbossa	Suplente
Salgado Filho	Elaine A.M. Tafarel	Titular
	Marcia Terras Barreto	Suplente
Salto do Lontra	Cristiane Dallastra	Titular
	Edir Salete Dallabarba	Suplente

Santa Izabel Do Oeste	Jordana Gabriela Maccarini Busquet	Titular
	Claudinete F. Luquini	Suplente
Santo Antonio Do Sudoeste	Mariana Aparecida Cordeiro Quevedo	Titular
	Laudisseia Zinni Da Rocha	Suplente
São Jorge Do Oeste	Dantella A.M. Pravatto	Titular
	Iran Guedes Da Fonseca	Suplente
Verê	Andrisa Manduca	Titular
	Ellen Burille De Oliveira	Suplente

ER –Guarapuava.

Município	Nome	Titular/Suplente
Boa Ventura do São Roque	Vanessa Maria Zanim Schneider	Titular
	Leonete Mariza Canei Barbosa	Suplente
Campina do Simão	Marinilda Rudnik	Titular
	Isabel Vestemberg	Suplente
Candói	Fabiana Carmem de Carli	Titular
	Rozane Hlusko	Suplente
Cantagalo	Elizabete Guimarães Daros	Titular
	Ronildo José da Silva	Suplente
Foz do Jordão	Camila de Paula Freitas	Titular
	Eliane Leidy de Almeida	Suplente
Goioxim	Leila Fatim Pelozo Cagnini	Titular
	Karine dos Santos	Suplente
Guarapuava	Soliane Moreira	Titular
	Viviane Marcondes	Suplente
	Losanja Luciana Gonçalves dos Santos	Titular
	Simone de Fátima Siqueira	Suplente
	Luan Arruda Fadel	Titular
	Adão Ladir Schneider	Suplente
Laranjal	Solange Kervald Martins	Titular
	Suzele Patricia Carneiro	Suplente
Palmital	Mariana Vicentim	Titular
	Viviane Aurelio Dutra Franco	Suplente
Pitanga	Lucas Emanuel Lenartovicz	Titular
	Nilcéia Gomes Muller Fabris	Suplente

Pinhão	Mauro André Kruppe	Titular
	Suzete Batista Borges	Suplente
Prudentópolis	Denise Uhren	Titular
	Dreicy Emmanuelli B. Santos Lemos	Suplente
Reserva do Iguaçu	Marisse Ferreira Gomes	Titular
	Soeli Calda Ribeiro	Suplente
Turvo	Larissa Mayara dos Santos	Titular
	Cleoni do Belem Camargo	Suplente

ER – Irati

MUNICÍPIO	NOME	TITULAR/SUPLENTE
Irati	Kaite Zilá Wrobel	TITULAR
	Simone de Oliveira	SUPLENTE
Guamiranga	Elaine Rodrigues da Silva Kernitskei	TITULAR
	Mayara de Fátima Fila	SUPLENTE
Rebouças	Fabio Seidel dos Santos	TITULAR
Mallet	Marcelo Bach	TITULAR
	Anderssa Paim da Silva	SUPLENTE
Fernandes Pinheiro	Sandra Aparecida Costa	TITULAR
	Edina Aparecida Cabral	SUPLENTE
Teixeira Soares	Claudemir José Lopes	TITULAR
	Mariana Alves Conde	SUPLENTE
Rio Azul	Leontina Tabolka	SUPLENTE
	Regiane Nós	TITULAR
	Derley Aparecida Machado Rodrigues	SUPLENTE
Imbituva	Marcia Pereira de Andrade Camargo	TITULAR
	Maria Andriéli Galvão Maiczuk	SUPLENTE
Inácio Martins	Marilei de Fátima Veríssimo	TITULAR

ER – Ivaiporã

MUNICÍPIO	NOME	TITULAR/SUPLENTE
Grandes Rios	Priscila Ribeiro dos Santos	Titular
Rosário do Ivaí	Vanda Milena Siqueira	Suplente
Ivaiporã	Débora Cristina da Silva	Suplente
Jardim Alegre	Érica Aparecida Borzuk do Carmo Ortiz	Titular
Ariranha do Ivaí	Claudineia Alves da Silva Medeiro	Titular

ER – Jacarezinho

MUNICÍPIO	NOME	TITULAR/SUPLENTE
Barra do Jacaré	Nathane Lobo de Carvalho Matta	Titular
	Murilo Augusto Pereira Branco	Suplente
Carlópolis	Denise Pereira de Andrade Martins	Titular
	Josiane Leite da luz Codognotto	Suplente
Conselheiro Mairink	Juliana Domingos Simões da Silva	Titular
	Andrea Capote Mendes	Suplente
	Jeferson Pereira da Silva	Titular
Curiúva	Josmar Bueno de Oliveira	Suplente
	Silvana Aparecida Rodrigues Sampaio	Titular
	Simone Amaral de Fátima	Suplente
Figueira	Maurício Keizo Takahashi	Titular
	Leticia Cremasco Borsari Silva	Suplente
Guapirama	Juliana Maria Pacheco Gomes	Titular
	Viviane Candido	Suplente
Ibaiti	Creuza da Costa Mendes	Titular
	Aline Muraroto de Lima Oliveira	Suplente
Jaboti	Jacqueline Barbara de Jesus Leal	Titular
	Silvana Azevedo Xavier	Suplente
Japira	Álvaro Aparecido Carneiro da Silva	Titular
	Graceliz Aparecida Cibello	Suplente
Joaquim Távora	Graciele Barbosa de Camargo	Titular
	Lúcia Emília Demeu da Silva	Suplente
Jundiá do Sul	Alcione Aparecida Leite Kozlowiski	Titular
	Sandra Regina Mázzaro Rodrigues	Suplente
Pinhalão	José Fernando Perotti	Titular
	Hellim Regina Pereira Perotti	Suplente
Ribeirão Claro	Mariana da Silva Ribeiro	Titular
	Edimara Jorge Cirelle Denobe	Suplente
Salto do Itararé	Adriana Cândido Espósito dos Santo	Titular
	Rafael Lima Soares	Suplente
Santana do Itararé	Juliana Barbara da Silva	Titular
	Isabela A. Ventura de Queiroz	Suplente
Siqueira Campos	Rosana Aguiar	Titular
	Xenia Carolina Quiqueto de Souza Pina	Suplente
Wenceslau Braz	Mario Cesar Vieira dos Santos	Titular
	Eliane Ribeiro de Almeida Teixeira	Suplente

ER – Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO	NOME	TITULAR/SUPLENTE
-----------	------	------------------

Espigão Alto Do Iguaçu	Amanda Canzi	Titular
	Eolanda Maria Oliveira Sales	Suplente
Diamante Do Sul	Danielli Moraes Borssi Silva	Titular
Guaraniaçu	Márcia Malanchem	Titular
	Daniela Da Silva Prado	Suplente
Laranjeiras Do Sul	Vanderson De Jesus Gomes Ferreira	Titular
	Nilson Bronholo	Suplente
Marquinho	Walter Arana Vargas	Titular
	Cleide Denis De Souza	Suplente
Nova Laranjeiras	Tatiane Biesec	Titular
	Hevelyn Roberta Rochi	Suplente
Porto Barreiro	Cleudi Vedana	Titular
	Icléia Bastos Rigo	Suplente
Rio Bonito Do Iguaçu	André Candido	Titular
	Cleverson Ultchak	Suplente
Quedas Do Iguaçu	Nubia Therezinha Coimbra	Suplente
	Neuraci Lima Dos Santos	Titular
Virmond	Odete De Fátima Brilhante	Suplente

ER – Londrina

MUNICÍPIO	NOME	TITULAR/SUPLENTE
Porecatu	Jaqueline Gonçalves Malaquim	Titular
	Nayara Aparecida Tavares de Castro	Suplente
	Polianna de Oliveira Moura	Titular
	Ana Maria Camargo Costa Vanzella	Suplente
Ibiporã	Agnaldo Adelio Eduardo	Titular
	Simone Cunha da Silva	Suplente
Rolândia	Luis Prestes Neto	Titular
	Alessandro Cosme da Silva	Suplente
Sertanópolis	Leila Cristina Kurek Morcelli	Titular
	Elizandra Emília Cardoso Dias	Suplente
	Alexandre Venacio da Silva	Titular
	Ana Carolina de Paula Athayde	Titular
	Anna Karina Varoni Araujo	Titular
Londrina	Joyce Santiago S. Reis	Suplente
	Ghislaine Teixeira da Silveira	Titular
	Maria Angelita Oliveira Bonifacio	Suplente
	Mario Yoshiuki Utiamada	Titular
	Saraí Tércia de Brito	Suplente
	Haglaê Maria Gonze Silva	Titular
	Bruno Silva	Suplente

Adriana Martinelli Casagrande	Titular
Camila Cardoso Lima	Suplente

ER – Maringá.

MUNICÍPIO	NOME	TITULAR/SUPLENTE
Colorado	Clarice Monteiro Anjos	Titular
	Andressa Rodrigues Bezerra	Suplente
Itambé	Rosana Gomes Reis	Titular
	Eliandra Galegario Da Silva	Suplente
Lobato	Katheryne P. Elias Borges	Titular
	Maria Helena Silvestri Palodeti Egea	Suplente
Mandaguaçu	Sabrina Chiciuc Souza	Titular
	Adelita Alcarria	Suplente
Mandaguari	Fernanda Cristina Bassetto Monteiro	Titular
Marialva	Melina Valera Gasparoto	Titular
	Paola Christine Ferraciollio Freitas	Suplente
Munhoz De Mello	Jéssica Fanelli Meneguetti	Titular
	Gislaine Flavia Dos Santos	Suplente
Nova Esperança	Rozana Salvaterra Izídio	Titular
	Elaine Miriani De Souza	Suplente
Paiçandu	William Diego De Castro Marques	Titular
	Ana Maria Enz	Suplente
Santa Fé	Maria Isabel Collar	Titular
	Célia Cristina Gabella	Suplente
Santa Inês	Luciano Da Silva Conceição	Titular
	Luciana Mindóia Da Silva	Suplente
Sarandi	Elizabete Cantarim	Titular
	Patricia Trautwein	Suplente
	Elena Maria Da Silva	Titular
	Marisa De Almeida	Suplente
Maringá	Maynara Helena Flores Martins	Titular
	Mariana Garcia Lima	Suplente
	Antonio Augusto Ferreira Neto	Titular
	Karla Carolina Rupp	Suplente
	Lilian Aparecida Costa Ferreira	Titular

Jaqueline Meleiro Amancio	Suplente
Emiliana Cristina Burkot Taborda	Titular
Ademir Cruz De Almeida	Suplente
Elis Milena Veiga Moreira De Azevedo	Titular
Silvio José P. Rodrigues	Suplente
Michele M. Capdeboscq Palma	Titular
Juliano Sanches De Oliveira	Suplente

ER – Paranaguá

Município	Nome	Titular/Suplente
Antonina	Carolina de Souza Freire	Titular
	Meyriane Delfino de Souza Cardoso	Suplente
Guaratuba	André Alves Pereira	Titular
	Maricel Awer	Suplente
	Ana Maria Vieira de Souza Bianchin	Titular
	Simone Aparecida doeringue	Suplente
Guaraqueçaba	Antonio Dimas Costa	Titular
	Eriel Mendes Junior	Suplente
Morretes	Cristiano dos Santos Rodrigues	Titular
	Joel Fulgêncio	Suplente
Paranaguá	Eliane de Assunção Domingues	Titular
	Leticia Mazetto Américo Veloneim	Suplente
	Elen Cristina Soares	Titular
	Ceris Adriana Gonçalves Miranda	Suplente
Pontal do Paraná	Lizmari Simioni Rusycki	Titular
	Bernadete Iaciuk	Suplente

ER – Paranavaí

Município	Nome	Titular/Suplente
Guairaçá	Aline Dal'Santo Bereza	Titular
	Ana Caroline Ribeiro dos Santos	Suplente
Itaúna do Sul	Maria Aparecida Apolinário	Titular
	Déborah Cristina Moreira de Sá	Suplente
Jardim Olinda	Rosimeire Almeida Santos	Titular
	Maria Altanira de Oliveira Reis	Suplente
Nova Londrina	Vanda Gonçalves Oliveira Meneguetti	Titular
	Maria Adriana Meira	Suplente
Terra Rica	Marinez Rodrigues do Socorro	Titular
Planaltina do Paraná	Márcia Cristina Magalhães Burbello	Titular
	Márcia Maria Cardoso Martins Chaves	Suplente
Santa Cruz do Monte Castelo	Edner Aniceto da Cruz	Titular
	Jéssica de Barros Santos	Suplente
Santa Isabel do Ivaí	Renata Moresco Brasau	Titular

	Caroline Lima Gimenes	Suplente
São João do Caiuá	Juliana Flor B. Vitturi	Titular
	Cintia Cristina S. Takemoto	Suplente
Marilena	Milaine Souza Ribeiro	Titular
	Silvana Pereira de Miranda Vidal	Suplente
Paraíso do Norte	Mônica Oliveira Santana de Jesus	Titular
	Raquel Akemi Hamada	Suplente
São Pedro do Paraná	Rayarah Marini Bernardo Guermandi	Titular
	Sandra Lorena da Silva Orlandi	Suplente
Santo Antonio do Caiuá	Camila Maria Buriola	Titular
	Nathane Camargo	Suplente
Nova Aliança do Ivaí	Mariane Yumi M. Yokoyama	Titular
	Maísa Machado Antonio	Suplente
São Carlos do Ivaí	Ticiano Bueno	Titular
	Fernanda Galli	Suplente
Inajá	Marcela Reguine de Paula	Titular
	Leandra Aparecida dos Santos Fernandes	Suplente
Tamboara	Loiene Sanches de Lima	Titular
	Rosana Lemes	Suplente
Querência do Norte	Maria do Carmo da Silva Santos	Titular
	Gessimara Daiana Weiss de Oliveira	Suplente
Santa Mônica	Daniely Scorpion de Oliveira	Titular
	Mariza de Oliveira Ferrari	Suplente
Cruzeiro do Sul	Wagner Peliciere Maximiniano	Titular
Paranavaí	Maria Helena de Oliveira	Titular
	Maria de Fátima Barbosa dos Santos	Titular
Mirador	Gleice Pereira dos Santos	Titular
	Abdão Leopoldo de Campos	Suplente
Alto Paraná	Ellis Regina Bertola Doneda	Titular
	Francielle Vagetti Cirei	Suplente
	Lucia Helena Behringer Garcia	Titular
	Fernanda Cristina Francisco	Suplente
Loanda	Noely da Silva	Titular
	Maria Eduarda Munhoz Pires	Suplente

ER – Pato Branco

Município	Nome	Titular/Suplente
Bom Sucesso do Sul	Janete Claro	Titular
	Claudia Maria Cortivo Penso	Suplente
Chopinzinho	Edina Accorsi	Titular

	Edielke Maisa Pesseti	Suplente
Clevelândia	Janaína Nayara da Silva	Titular
	Keli Roberta Aparecida Anhaia Ruaro	Suplente
	Ana Cláudia de Jesus Cavalheiro	Titular
	Juliana Aparecida Machado de Lima	Suplente
Coronel Domingos Soares	Rosalina Lurdés Bedin	Titular
	Edson Luiz Favero	Suplente
Coronel Vivida	Jossania Paula da Rosa	Titular
	Cleber Frigo	Suplente
Honório Serpa	Bruna Maria Costella Boldori	Titular
	Cesar Augusto Pessetti	Suplente
Itapejara D'Oeste	Giovana Biolchi Martins	Titular
	Eronita Maria Pastro Batista Vieira	Suplente
Mangueirinha	Edson Luiz da Silva	Titular
	Sonia de Fatima Miginune	Suplente
Mariópolis	Sigmar Jeanne Miglioranza Massarotto	Titular
	Thais Varela da Silva	Suplente
Palmas	Ricardo Severo Vaz	Titular
	Vanessa Bauer Ribas	Suplente
Pato Branco	Ivanio Rodrigo Gomes	Titular

	Angélica de Souza Oliveira	Suplente
São João	Joci Carraro Fante	Titular
	Sirlei Dallacort Garmus	Suplente
Saudade do Iguaçu	Marcia Aparecida Segobia Furlanetto	Titular
	Patrik Zanella	Suplente
Sulina	Cristiano Roberto Rapachi	Titular
	Marinez da Rosa Restelo	Suplente
Vitorino	Dalila Sutil Schiochet	Titular
	Cleide Terezinha Bortolatto	Suplente

ER – Ponta Grossa

Município	Nome	Titular/Suplente
Carambeí	Veronica Crist	Titular
	Johanna Regina de Macedo Nogueira	Suplente
Castro	Rita Mara de Freitas Vieira	Titular
Ipiranga	Caroline Emanuelle Dalazoana	Titular
	Luciane Maria Cominesi	Titular
Palmeira	Debora Puchalski Bronoski Furmam	Titular
	Mayara Lucia Martins	Suplente
Sengés	Tacyane Martins Osternach Messias	Titular

ER – Toledo

Município	Nome	Titular/Suplente
Palotina	Vitória Sponchiado Becker	Titular
	Izaías de Souza Reis	Suplente
Terra Roxa	Sueli Fabiana do Nascimento	Titular
	Elisângela Barbosa	Suplente
	Dulcileia Aparecida de Souza Silva	Titular
	Fernando Rodrigo Martins	Titular

ER – Umuarama

Município	Nome	Titular/Suplente
Altônia	Patricia Andréa Jonasson de Almeida	Titular
	Marcilene Aparecida Rallo carvalho	Suplente
Alto Paraíso	Luzinete Castro de Passos Dias	Titular
	Sirley R. Souza de Andrade	Suplente
Cafezal do Sul	Telma Alves Dos Santos Boscaroli	Titular
	Eder Silva Cordeiro	Suplente
Cruzeiro do Oeste	Tayná Cecon Martins	Titular
	Viviane Sangali Capoani	Suplente
Douradina	Fernanda dos Santos Reis	Titular
	Renata Cervinhani	Suplente
Ivaté	Jaquicélia de Souza Bortoleto Brito	Titular
	Lauriane Novais da Rocha	Suplente
Mariluz	Danielly da Silva Cadan	Titular
	Jacqueline Menezes	Suplente
Nova Olímpia	Gislene Ap ^a dos Santos Guedes	Titular
	Rosana Ap ^a Domingos	Suplente
Pérola	Marcia Maria Theodoro Alves	Titular
	Silvania Formagio Rissato	Suplente
Tapira	Adriana Araujo Ferreira	Titular
	Hemyly Chrystie Moraes de Oliveira	Suplente
Umuarama	Bruna Daiane de Lima	Titular
	Luis Fernando Usa Tarifa Navarro	Suplente
	Murilo Rebecchi	Titular
	Leandro Jander Chimene	Suplente
Iporã	Michelle Cristina de Oliveira	Titular
	Jefferson Tumeleiro de Souza	Suplente
Alto Piquiri	Isabela Rodrigues da Silva	Titular
	Andreia Marisa Fabre	Suplente
São Jorge do Patrocínio	Luciane dos Santos da Silva	Titular
	Fernanda Damaceno Iembo de Lucena	Suplente

ER- União da Vitória

Município	Nome	Titular/Suplente
Bituruna	Giovani de Araujo Belo	Titular
	Lucilene Aparecida de Almeida	Suplente
General Carneiro	Janete De Fátima Correia	Titular
	Alessandra A. Ferreira	Suplente
Porto Vitória	Rodrigo Costa Ferreira	Titular
	Josélia Aparecida Rodrigues	Suplente
Paula Freitas	Fernanda Wenningkamp	Titular
	Heliana S. Franco Teixeira	Suplente
União da Vitória	Grace Kelly Malat	Titular
	Marlene Sonnesnstrahl	Suplente
Antonio Olinto	Rafael de Siqueira da Silveira	Titular

	Franciele da Silveira Ribeiro	Suplente
--	-------------------------------	----------

Esta primeira etapa do processo resultou em 3.054 propostas elaboradas e encaminhadas ao Apoio Técnico do Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência – DPCD/SEJUF, para que este, em conjunto com a Comissão Organizadora da V Conferência, iniciasse a sistematização das propostas no dia 09/11/2021, operação que durou até o dia 18/11/2021.

SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Eixo 1: Propostas totais: 748
Propostas sistematizadas: 16
Sistematização COEDE: Celma Juliane Siqueira Gomes e Maricleia Gemelli Chaves
Apoio Técnico: Heloysa Siqueira Mauad, Margarete Alcino e Carla Cristina F.V Lourenço

Eixo 2: Propostas totais: 795
Propostas sistematizadas: 107
Sistematização COEDE: Aline Jarschel de Oliveira
Apoio Técnico: Heloysa Siqueira Mauad

Eixo 3: Propostas totais :681
Propostas sistematizadas: 15
Sistematização COEDE: Marcos Yuiti Kametani
Apoio Técnico: Margarete Alcino

Eixo 4: Propostas totais :830
Propostas sistematizadas: 13
Sistematização COEDE: Ivan José de Pádua
Apoio Técnico: Margarete Alcino e Carla Cristina F.V Lourenço

Com o processo de sistematização, as proposições dos municípios foram analisadas, compiladas e aglutinadas derivando 151 propostas preliminares que foram disponibilizadas para apreciação de todos os participantes (delegados, convidados e observadores) desde o dia 22/11/2021. Considerando o grande número de propostas preliminares, a Comissão Organizadora considerou importante a apropriação antecipada das propostas pelos participantes, para facilitar o processo de discussão e posterior

votação dos delegados. Os Cadernos de propostas, divididos pelos eixos temáticos, bem como todo o processo de votação, aconteceu em plataforma específica do Sistema Geral de Participações fornecida pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Governo Federal. As propostas também estão disponíveis no manual do participante.

2. ETAPA ESTADUAL

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO PARANÁ

Inicialmente, a fim de compreender o funcionamento da plataforma de execução da etapa estadual da conferência deve-se considerar¹:

- a) Chats de Discussão: salas online integradas à plataforma que possibilitava a interação entre os participantes, funcionaram como os grupos de trabalho estabelecidos nas conferências presenciais e, conseqüentemente, foram divididos conforme seus 4 (quatro) eixos e acompanhadas por facilitadores com função de mediar o debate. Também foram abertas salas para realização de destaques no Regimento Interno e a exposição de dúvidas.
- b) Caderno de Propostas: fóruns, também divididos entre os eixos, em que os participantes podiam interagir com as propostas. Essas formas de interação consistiram em: rejeitar ou aprovar proposta (delegados), sugestão de alteração da redação original (delegados e convidados), exposição de suas percepções em chats específicos de cada caderno (delegados e convidados).
- c) Área de Transmissão: Sala de acesso às transmissões das palestras ao vivo, as interações durante as transmissões foram realizadas em chats específicos para cada dia de apresentações.

Considerando a singularidade do atual momento de pandemia, e a necessidade de utilizar novas tecnologias para realização da Conferência de maneira remota, a Comissão Organizadora em conjunto com o apoio técnico do DPCD, buscaram ferramentas que possibilitassem o respeito às medidas sanitárias de contenção do novo coronavírus e, ao mesmo tempo, garantissem a validade de todo o processo de discussão e votação. Assim, optou-se por utilizar a Plataforma Digital desenvolvida pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, uma vez que a identidade do usuário do sistema de participação é validada a partir de uma conta gov.br, o que garante uma inscrição única e intransferível, permitindo segurança na hora da votação e conferência do processo por todos os participantes.

Tendo em conta as especificidades de participação via plataforma, relacionadas à forma de acesso e manifestação (restrita a modalidade escrita) e as dificuldades atreladas

¹ Para acessar imagens e passo a passo da execução e utilização das ferramentas disponíveis na plataforma, consultar manual do participante disponível em:
<http://www.coede.pr.gov.br/sites/coede/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/manual_participante.pdf>

à utilização de um novo formato de conferência em um ambiente virtual desconhecido para a maioria dos participantes, julgou-se necessário elaborar estratégias para aumentar a acessibilidade, engajamento nas discussões e melhor ambientar os participantes com as funcionalidades deste novo recurso.

Assim, conforme disposto no Regimento Interno da V Conferência Estadual (Anexo 004), foram realizadas web conferências durante todo o dia 22/11/2021 e pela manhã do dia 23/11/2021, objetivando esclarecer dúvidas e demonstrar a utilização das principais funcionalidades da plataforma, abrangendo delegados titulares e suplentes, além de gestores dos escritórios regionais, como público alvo. Outra estratégia utilizada foi a ampliação do calendário de participação, ao conceder acesso à plataforma desde o dia 22/11/2021, pretendeu-se disponibilizar maior quantidade de tempo para que os participantes pudessem se apropriar da mecânica da plataforma, das propostas elencadas e do debate acerca dos eixos temáticos que compuseram a conferência. Assim, viabilizou-se a realização de destaques no regimento interno da conferência, a participação de debates via chats, com o acompanhamento de facilitadores, votação preliminar das propostas sistematizadas e das moções encaminhadas pelos municípios, conforme calendário a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições via Plataforma da Conferência	22/11/2021 a 25/11/2021
Destaques Regimento Interno	Do dia 26/11/2021 até às 20h do dia 29/11/2021
Discussão dos Eixos Temáticos com acompanhamento de facilitadores via chat.	29/11/2021 a 03/12/2021 Das 9 h às 12 h – das 14h às 17 h e das 18 h às 21h
Abertura da Votação Preliminar – delegados– Sugestões de edição das propostas elencadas – delegados e convidados –	A partir das 14 h do dia 07/12/2021 até às 18 h do dia 10/12/2021
Substituição de Delegados Titulares por Suplentes	Até dia 12/12/2021 – vconferencia@sejuf.pr.gov.br
Final da Votação Preliminar	18 h do dia 10/12/2021
Abertura da Votação das Propostas com Alteração	A partir da 00 h do dia 12/11/2021 até às 16 h do dia 13/12/2021

Final da Votação das Propostas com Alteração	Até 16 h do dia 13/12/2021
Votação das 3 propostas prioritárias por eixo temático. (Delegados)	Das 15 h até às 21 h do dia 15/12/2021
Votação das moções via plataforma da Conferência	Das 8 h às 13 h do dia 16/12/2021
Homologação das Propostas, leitura das moções e notas de repúdio.	16/12/2021

Considerando o grande número de propostas elencadas, o processo de votação foi dividido em três etapas distintas, o que permitiu uma redução da quantidade de propostas para a votação final, além de facilitar a realização e votação de destaques. O planejamento desse mês de discussão foi formulado para conciliar, em um mesmo momento, a votação preliminar com os debates estabelecidos nos fóruns dos eixos temáticos, mediados pelos facilitadores. O objetivo deste arranjo operacional foi viabilizar um processo coletivo de construção deliberativa, em que fosse possível 3 (três) itens principais, a partir de um processo de constante interação entre todos os participantes:

- 1) A **melhoria** das propostas formuladas durante as etapas municipais, baseadas no aprofundamento do conteúdo dos temas em debate;
- 2) A **rejeição** de propostas consideradas já contempladas, específicas ao âmbito municipal, ou não emergenciais, além de **aprovação** de propostas consideradas essenciais, que deveriam ser encaminhadas de forma direta para a votação final.
- 3) Desenvolvimento de novas propostas a partir da troca entre os participantes, e entre participantes e facilitadores.

Toda a operacionalização do processo de votação e discussão está descrito no Regimento Interno da V Conferência (Anexo 004), Capítulo IV do Art. 15 ao Art. 23. A síntese do processo de debates está contemplada nos relatórios finais dos eixos (Anexo 006).

A etapa síncrona da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ou seja, o momento em que a transmissão do evento e a participação dos usuários aconteceram de forma simultânea ocorreu nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2021, no Auditório Potty Lazzarotto do Museu Oscar Niemeyer em Curitiba/PR, com transmissão remota realizada via Plataforma Digital no sitio eletrônico: <https://www.participacao.mdh.gov.br>. A participação via sistema efetuou-se mediante

inscrição prévia realizada até o dia 13/12/2021, data que foi prorrogada devido as dificuldades encontradas por alguns participantes durante o cadastro de uma conta gov.br. Inicialmente a data estipulada para o encerramento das inscrições estava prevista para o dia 22/11/2022. Os perfis inscritos na plataforma foram credenciados como Delegados (titulares eleitos durante a primeira etapa do processo) com direito a manifestação e voto, Convidados (compostos por suplentes, coordenadores dos eixos, facilitadores, palestrantes, e representantes de instituições ligadas à política da pessoa com deficiência) com direito a manifestação, Observadores (demais participantes) e Administradores (restrito ao apoio técnico do departamento de política para pessoa com deficiência).

Para aqueles que optaram ou não conseguiram se inscrever na plataforma dentro da data limite estabelecida, foi possível acompanhar a transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da SEJUF Paraná, https://www.youtube.com/watch?v=c_POyDSbaTo, a gravação ainda está disponível acessando este mesmo link. A empresa LUMINI foi a responsável pela transmissão.

Ainda, considerando o avanço da vacinação, com conseqüente diminuição de casos ativos da COVID-19 no Estado do Paraná durante a época da execução síncrona da V Conferência, houve a possibilidade de participação de forma presencial no local de realização do evento ao vivo, no Auditório Potty Lazzarotto do Museu Oscar Niemeyer em Curitiba/PR.

A programação da V Conferência ao vivo ocorreu conforme anexo 005, e teve início às 14h do dia **14/12/2021 (Terça-Feira)** com a **Mesa de Abertura Oficial da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência** composta pelo Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Chefe do Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência o Senhor Felipe Braga Côrtes e a Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Representante da Sociedade Civil – Senhora Carla Regina Wingert de Moraes.

Ainda no primeiro dia de evento, foi realizada a **Fala de abertura** do Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Dr. Claudio de Castro Panoeiro.

Em seqüência, houve a **Leitura e Aprovação do Regimento Interno da V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência** que foi referendado em plenária, sem destaques.

Para ministrar a **Palestra Magna** – “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência”, subtema “Direito à Inclusão das Pessoas com Deficiência”, contamos com a ilustre participação da Senhora Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior, ex Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e importante liderança no Movimento das Pessoas com Deficiência.

O encerramento do primeiro dia de evento divulgou a **Apresentação do Programa “MON Para Todos”**, projeto desenvolvido pelo Museu Oscar Niemeyer que possui como objetivo ampliar o acesso de pessoas com deficiência às atividades e acervo disponíveis no museu.

No segundo dia, **15/12/2021 (Quarta-feira)**, os Coordenadores dos 4 (quatro) eixos temáticos realizaram a exposição dos relatórios (Anexos 007) desenvolvidos a partir das propostas e discussões estabelecidas nos chats da plataforma, compondo uma síntese de todo o processo desenvolvido anteriormente aos dias de evento ao vivo:

Eixo 1 – Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência - Sr. Huáscar Fialho Pessali

Eixo 2 – Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas - Sr. Bruno Martins Augusto Gomes e Sr. Ivã José de Pádua

Eixo 3 – Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência - Sr. João Giona, e Sr. Marcos Kametani

Eixo 4 – Acessibilidade e Tecnologia Assistiva - Sr^a. Maria Lucia Leite Ribeiro Okimoto

No último dia, **16/12/2021 (Quinta-feira)**, sucedeu a **Plenária Final** para homologação das 12 propostas eleitas, por maioria simples dos votos válidos, enquanto prioritárias para o estado, distribuídas entre os eixos temáticos – 3 por eixo e das moções aprovadas durante a conferência. **A Fala de Encerramento** da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná foi ministrada pelo Sr. Ricardo Tadeu da Fonseca – Primeiro juiz cego do Brasil e Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

A V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência contou com mais de 4 mil participações, distribuídas entre os inscritos na plataforma que obteve um total de 534 pessoas credenciadas dentre delegados, convidados, observadores e administradores, participantes na modalidade presencial somando 34, e por fim, o canal

da SEJUF no Youtube obteve o maior montante de participações totalizando 3.442 visualizações.

Os certificados de participação foram emitidos pela Escola de Gestão do Paraná, totalizando 36 horas para os participantes que se inscreveram no site até dia 21/12/2021.

Durante todo o processo conferencial a equipe do Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência (DPCD/ SEJUF) prestou apoio técnico, por meio de e-mail, telefone e WhatsApp, para sanar as dúvidas, orientar sobre o processo de inscrição na plataforma, orientações gerais aos delegados, busca ativa dos delegados que ainda não haviam realizado a inscrição, bem como atuou com a Comissão da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, facilitadores, coordenadores e técnicos operacionais do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) para a compilação de todo o processo de discussão, votação e suporte técnico da plataforma.

2.1 Propostas Aprovadas

Eixo 1: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência.

1	Implantar uma política de capacitação continuada dos conselheiros, pessoas com deficiência, núcleo familiar, e para a rede de atendimento às PCDs (com instituições públicas e privadas), e fomentar a participação com reuniões periódicas, monitoramento e acompanhamento das políticas para pessoas com deficiência criando estratégias que facilitem o acesso à informação como instrumento e articulação social, estimulando ações conjuntas com rede de atendimentos para a criação de programas voltados a cuidadores e familiares das Pessoas com Deficiência nos grupos de convivência.
2	Divulgar os direitos da pessoa com deficiência através de palestras, folders, panfletos, cartilhas e mídias sociais, prezando pelos aspectos de acessibilidade, com intuito de sensibilizar que a pessoa com deficiência é, também, sujeito de direitos, abrangendo todas as políticas públicas e a sociedade de uma forma geral, estimulando a inclusão social e igualdade de condições, além de elaboração de

	cartilha com instruções de atendimento e cuidados às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
3	Realizar capacitação, formação continuada e permanente dos conselheiros a respeito das políticas públicas voltadas para pessoa com deficiência, com o objetivo de promover e efetivar a execução da garantia de direitos desta parcela da população, bem como fortalecer a articulação com os gestores da administração pública e a participação de conselheiros com deficiência nos conselhos municipais dos direitos da pessoa com deficiência.

Eixo 2: Acesso das pessoas com deficiência para a construção de políticas públicas.

1	Garantir um desenho universal de sociedade, propiciando adaptação razoável, conforme a normativa ABNT 9050 de 2015, objetivando assegurar às Pessoas com Deficiências seu direito de ir e vir, com segurança e autonomia, nos órgãos públicos, áreas de lazer, estabelecimentos e instituições privadas, OSC e demais espaços de participação. Implantar a acessibilidade arquitetônica, urbanística e de transporte, por meio de políticas públicas voltadas para as Pessoas com Deficiência, que proporcionem condições gerais de acessibilidade à informação, à comunicação e às ajudas técnicas, bem como realizar a adequação das Leis de novas construções (públicas e privadas). Garantir a participação de representantes e das Pessoas com Deficiência na construção e deliberação dos documentos e legislação relacionados a critérios de construção de vias e espaços públicos, prédios públicos, para garantia de inclusão e acessibilidade nos projetos de engenharia e arquitetura.
2	Ofertar cursos de qualificação profissional e formação continuada sobre as temáticas de inclusão social, deficiência, diversidade, capacitismo e anti capacitismo, equidade, acessibilidade e tecnologias assistivas, Libras, braile; para servidores municipais e estaduais; profissionais das redes de atendimento nos diferentes níveis de atenção, como SUS, SUAS, Rede de Proteção e Conselho Tutelar; de forma gratuita e acessível, para promoção de serviços de excelência aos usuários da política, com agilidade e prioridade nos atendimentos públicos a fim de facilitar o acesso de pessoas com deficiência às Políticas Públicas, visando fomentar a defesa dos

	<p>direitos sociais, humanos, políticos e civis deste segmento, contribuindo para a não violência institucional. Fomentar a produção e a difusão de estratégias, experiências e conhecimentos que colaborem para qualificar a gestão de políticas públicas de forma a contemplar a plena participação das pessoas com deficiência. Assegurar representatividade da pessoa com deficiência no processo de elaboração dos Planos Municipais das diversas políticas públicas. Incluir a pessoa com deficiência, respeitando suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais relacionadas à educação, saúde, trabalho, edificação pública, seguridade social, transporte, habitação, cultura, esporte e lazer.</p>
3	<p>Criar órgão de apoio permanente às políticas públicas da pessoa com deficiência (em âmbito estadual e municipal), reunindo equipe técnica capacitada e especializada, que sejam preferencialmente pessoas com deficiência, para orientar a regulamentação e implementação destas políticas, sendo interface entre a lei, usuários e prestadores de serviço (seja na forma de um “núcleo de acessibilidade”, “câmara técnica”, assessoria/departamento ou “secretaria” específica). Planejar ações para a execução através da organização do aparelho administrativo bem como dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos, com vistas a atingir os objetivos da política pública. Implantar uma coordenadoria específica, tendo uma pessoa de referência para atendimento especializado a pessoas com deficiência, de modo a orientar e direcionar as demandas desse público, garantindo prioridade no atendimento seja na área da saúde, assistência social, educação, habitação, esporte, cultura, lazer e demais áreas afins.</p>

Eixo 3: Financiamento de políticas públicas para a pessoa com deficiência.

1	<p>Criar, implementar, estruturar e regulamentar o Fundo Estadual dos direitos da pessoa com deficiência do Estado do Paraná com dotação orçamentária em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão e fontes definidas (como por exemplo: multas das empresas que não cumprem as leis de cotas, multas de estacionamento irregular em vagas destinadas à pessoa com deficiência e multas por falta de acessibilidade), para promover autonomia, independência e participação efetiva das pessoas com deficiência na sociedade, além do fortalecimento do controle social. A</p>
----------	--

	destinação dos recursos do referido Fundo Estadual deve estar claramente estabelecida na sua lei de criação.
2	Fomentar e apoiar a criação, o fortalecimento e a implementação dos Fundos Municipais dos direitos da pessoa com deficiência nos municípios do Estado do Paraná.
3	Aprimorar o pacto federativo com responsabilidades e financiamentos nas três instâncias federativas para incentivar estudos e pesquisas dos fatores relacionados a deficiências, com o objetivo de contribuir na construção de políticas públicas efetivas na área dos direitos da pessoa com deficiência e promover a implementação intersetorial das políticas públicas, garantindo por meio de convênios os repasses mensais de um montante fixo para entidades que atendam pessoas com deficiência. Implementar ações para consultoria e realização de um diagnóstico técnico qualitativo e quantitativo da população PcD (e principais demandas) para que seja desenvolvida uma política estruturante das ações a serem implantadas.

Eixo 4: Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.

1	Promover e implantar projetos arquitetônicos acessíveis, objetivando a construção, adaptação e manutenção de espaços, comércios, prédios públicos, vias públicas, calçadas com rotas acessíveis, rampas de acesso, sinalização, informação tátil e sonora, ciclovias, travessias elevadas, banheiros adaptados dos espaços públicos e privados, academias e parques ao ar livre com equipamentos adaptados. Garantindo a acessibilidade conforme legislações vigentes que estabelecem normas gerais e critérios para promoção de acessibilidade.
2	Garantia de acesso à Tecnologia Assistiva, usando como referência, a lista de produtos assistivos prioritários da Organização Mundial de Saúde, mas não limitando apenas a estes, que incluem: Sistema sinalizador de alarme com luz, som, vibração; Aparelho de áudio habilitado para o formato DAISY; Dispositivo de linha (display) Braille; Material e equipamentos de escrita em Braille; Bengala (branca e verde) e bastão; Dispositivos para banho e higiene; Monitor e Mostrador de legendas; Suportes de apoio para sustentação; Órtese para membros superiores, inferiores e coluna vertebral; Dispositivos para comunicação; Software de comunicação; Apoio

	<p>para mobilidade e autonomia (exemplo: Muleta auxiliar com apoio no cotovelo); Comunicador para surdos cegos (ou DeafBlind Communicators, DBC); Sensor e alarme de queda; Tecnologia que converte gestos em voz; Localizador com Sistema de Posicionamento Global (ou Global Positioning System, GPS), Corrimão e barra de apoio; Aparelho auditivo (digital) e baterias; Aro de indução magnética (hearing loop); Sistema FM; Produtos para a incontinência; Software de emulação; Simulação de mouse e teclado; Joystick adaptado; Lupa digital; Lupa manual; Assistente Pessoal Digital (ou Personal Digital Assistant, PDA); Gravador; Sistema de alarme de emergência pessoal; Gestor e Organizador de comprimidos e medicamentos; Almofada para alívio de pressão; Colchonete para alívio de pressão; Rampa portátil; Andador fixo e com rodas; Leitor de tela; Óculos para baixa visão de curta distância ou longa distância com filtros e proteção solar; Estabilizador ajustável para a postura em pé; Calçado terapêutico ou ortopédico para usuário diabético ou com pé neuropático; Dispositivo auxiliar para gerenciamento do tempo; Dispositivo auxiliar portátil para orientação; Triciclo; Dispositivo de comunicação por vídeo; Relógio com auto falante sensível ao toque; Cadeira de roda para uso ativo; Cadeira de rodas manual para condução por um assistente; Cadeira de rodas manual com suporte postural; Cadeira de rodas motorizada; Cadeiras de rodas adaptadas para atividades esportivas; Dispositivos para pessoas com Síndrome do Espectro Autista.</p>
3	<p>Ofertar acessibilidade e tecnologia assistiva com manutenção de salas de recursos multifuncionais acesso a softwares, AVAs, lousas digitais nas salas de aula, computadores adaptados, jogos adaptados, instalação de sintetizadores de voz, como o Dosvox e o NVDA, em equipamentos das bibliotecas públicas e nas escolas.</p>

2.2 Moções aprovadas com maioria simples dos votos

TÍTULO - BPC

Pedimos que a perícia social, do BPC - Benefício de Prestação Continuada seja realizada presencialmente, considerando que a perícia realizada de maneira online prejudica a leitura da realidade social, o que não condiz com as necessidades reais e pressupõe um domínio de uso da tecnologia que na verdade nossos usuários, nem

chegam perto dessa realidade, infelizmente a maioria dos requerentes, dependem de outras pessoas para tais acessos.

TÍTULO - BPC BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Recomendamos que a perícia social necessária para concessão do BPC Benefício de Prestação Continuada seja realizada presencialmente, considerando que a perícia realizada de maneira remota prejudica a leitura do contexto social, não identifica a necessidade real e pressupõe um domínio de uso da tecnologia que não condiz com a realidade da maioria dos requerentes.

TÍTULO – COMUNICAÇÃO INACESSÍVEL

Em sua comunicação, o Governo do Estado não proporciona a garantia do cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão número 13.146 de 2015, que prevê que sejam adotadas as medidas necessárias de comunicação com abrangência em todo o território nacional, com direito a comunicação acessível às pessoas surdas, que deve garantir a acessibilidade comunicacional por meio da utilização de LIBRAS, a fim de possibilitar as pessoas com deficiência auditiva, uma participação plena em todos os aspectos da vida cotidiana.

TÍTULO – CONGRATULAÇÃO E AGRADECIMENTO

Faço o agradecimento a diretoria da agência do trabalhador de Maringá, que autorizou a vinda da palestrante Ana Carmem Dias, para abrilhantar e nos auxiliar a refletir acerca da Política Pública da Pessoa com Deficiência.

TÍTULO – CONTRA RETROCESSOS NOS DIREITOS DAS PcD

Moção de repúdio contra o Projeto de Lei nº 1052 de 2020 que tem o intuito de alterar a Lei nº 8213 de 24 de Junho de 1991, lei que dentre tantos outros assuntos depõe sobre a reserva de vagas para PcD no mercado de trabalho. Pois a FENAPAES entende que a proposta de modificação apresenta um desacordo com a constituição.

Moção de repúdio contra a operação "pente fino" do INSS que vem atualmente bloqueando e suspendendo milhões de BPC de PcD. Moção de repúdio contra a Lei nº 14.176/2021 que regulamenta tele avaliações.

TÍTULO – CONTRATAÇÃO INTÉRPRETE LIBRAS

Solicitação de contratação de tradutor intérprete de libras para os órgãos públicos, conselhos, eventos governamentais, serviços, etc.

TÍTULO – ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS PARA O GOVERNO FEDERAL

Que o COEDE encaminhe as propostas da V Conferencia Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência de Guaratuba- Pr, realizada no dia 05 de outubro de 2021 para o governo Federal.

TÍTULO - INSS DIGITAL

Repudiamos a implementação do Projeto INSS Digital em 2016 e o Déficit de Recursos Humanos nas Agências do INSS, observou-se muita dificuldade de acesso dos usuários aos atendimentos presenciais e aos canais remotos, incorrendo na violação de direitos dos beneficiários do BPC Benefício de Prestação Continuada.

TÍTULO - ISENÇÃO DE IPI E ICMS

Diante da realidade, destarte sigo representando milhões de Pessoas com Deficiências Físicas e Múltiplas do nosso País e especificamente no Estado do Paraná, apresentar em forma de moção nesta V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, proposta a ser encaminhada ao Governo do Estado juntamente a Secretaria da Fazenda que estude o caso e venha lutar para atualização e equiparação desse benefício de acordo com a Lei nº 8.989/1995 e suas atualizações ocorridas em meados desse ano de 2021. Ademais, a maioria das Pessoas com Deficiências que buscam esse direito necessitam solicitar adaptações em seus “novos veículos”, adaptações essas que acabam ultrapassando o limite do valor de R\$70.000,00, sendo assim são vedados de usufruir do referido benefício em questão. Salientamos ainda, que cada esfera (federal, estadual e municipal) tem suas próprias normas para isentar de impostos do PCD e dentre os principais tributos previstos, estão o IPVA, ICMS, IPI e IOF, influenciando principalmente na compra de automóveis e atualmente não houve atualizações destes no Estado do Paraná.

Finalizo essa moção, ressaltando a importância para lutar pela equiparação dos benefícios, e para que o limite do benefício da isenção do ICMS seja alterado para o valor de R\$140.000,00 conforme benefício de isenção IPI, para que este possa atender a todas as Pessoas com Deficiência, uma vez que atualmente muitos modelos de veículos automotores no que atende o mínimo de adaptações possível para o público PCD têm seus valores acima de R\$70.000,00 impossibilitando seu público de ser contemplado com seus benefícios ICMS.

Por fim, insta salientar que a lei por si só, sem a efetiva aplicação prática não é o bastante para fins de justiça social ou mesmo para equidade nacional

TÍTULO – NÃO REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA NACIONAL

A Conferência Nacional de Direito das Pessoas com Deficiência, é uma instância de participação necessária em todas as esferas: Municipal, Estadual e Federal. A não realização da Conferência na esfera nacional no ano de 2021, certamente é uma omissão aos Direitos da Pessoa com Deficiência e a sociedade como um todo, proporcionando prejuízos na elaboração das políticas públicas e atraso na eliminação das barreiras.

TÍTULO - PL 6.159/19

Nota de repúdio a PL 6.159/19 que flexibiliza a lei de cotas 8213/91 para que permaneça a contratação da pessoa com deficiência.

TÍTULO – RECOMENDAÇÃO AO PODER PÚBLICO

Esta Conselheira recomenda ao Poder Público que utilize todas as propostas aqui apresentadas para construção de uma Política efetivamente voltada a defesa de direitos dos PCD, e que imediatamente crie estrutura para fiscalizar o comércio do município como bancos e demais empresas no sentido de primeiro instruir e depois punir se necessário o não cumprimento da obrigatoriedade ao atendimento prioritário á PC

TÍTULO – RECOMENDAÇÃO PARA O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Recomendo ao Governo a articulação com os municípios de regiões metropolitanas discutir propostas da Pessoa com Deficiência para fortalecimento dos pequenos municípios nas regiões metropolitanas.

TÍTULO – REPÚDIO AO ENFRAQUECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA FEDERAL

Repudiamos o atual estado de enfraquecimento que se encontra o controle social dos direitos da pessoa com deficiência na esfera federal. Se faz imprescindível a estruturação e fortalecimento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, seu pleno funcionamento nas atribuições que lhe competem, e a realização por parte deste, de evento de conferência, de forma a proporcionar a participação social na construção de diretrizes para a política nacional dos direitos da pessoa com deficiência, fundamental para um Estado Democrático de Direito.

TÍTULO – REPÚDIO ATAQUES Á LEI DE COTAS

Repudia todos os projetos de leis em tramitação que reduzem os direitos assegurados na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012

TÍTULO – REPÚDIO A AUSÊNCIA DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL – COMUNICADOS OFICIAIS DO GOVERNO DO ESTADO

O poder público estadual não garante medidas necessárias, quanto ao direito à comunicação acessível a pessoas surdas, garantindo a acessibilidade comunicacional, por meio da utilização da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

“A Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto Federal 6.949/2009) - com valor de emenda constitucional em nosso país - reconhece a importância da acessibilidade aos meios de informação e comunicação, para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais. E coloca como obrigação do poder público o compromisso em assegurar e promover o desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação para pessoas com deficiência.”

Sendo assim, a fim de possibilitar às pessoas com deficiência auditiva uma participação plena em todos os aspectos da vida cotidiana, o poder público estadual não cumpre o

direito de acessibilidade comunicacional e não proporciona igualdade de oportunidades no acesso a informação nos pronunciamentos e materiais informativos veiculados nos canais estaduais, ainda que na modalidade ao vivo (*lives*) e também não assegura que as informações sejam disponibilizadas em **formatos acessíveis e tecnologias apropriadas existentes** e que o uso da ferramenta *Janela de Libras*, siga as recomendações da ABNT/15.290.

ANEXOS

ANEXO 001: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2021/CONADE/DGRI/SNDPD/MMFDH



1854109



00135.204520/2021-05



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Departamento de Gestão e Relações Interinstitucionais
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2021/CONADE/DGRI/SNDPD/MMFDH

Brasília, 03 de março de 2021.

AOS CONSELHOS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Assunto: Esclarecimentos sobre o processo Conferencial

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los, considerando que todos aguardam as definições quanto ao processo das conferências dos direitos da pessoa com deficiência, considerando ainda que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos através da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, anunciou na última reunião deste Conade, que pretende realizar a V Conferência Nacional ainda este ano, de forma virtual, decisão que, inicialmente muito preocupou este Conselho, decidimos pelos seguintes passos a serem tomados:

I - Que o MMFDH, apresente formalmente a este Conade, a proposta de realização da V Conferência Nacional de forma virtual, ainda em 2021, demonstrando todas as condições que pretendem oferecer para tal;

II - Realização de reunião do MMFDH/SNDPD com a Comissão Organizadora da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com vistas a analisar todas as implicações acerca da proposta a ser apresentada;

III - Realização de reunião entre a Comissão Organizadora da V Conferência Nacional e os Presidentes de Conselhos Estaduais/DF, com vistas à discussão da proposta;

IV - Discussão e deliberação pelo pleno do Conade, em sua próxima reunião, caso as etapas anteriormente apresentadas já estejam superadas.

2. Infelizmente, a pandemia provocada pela Covid-19, principalmente neste momento em que, “pela primeira vez desde o início da pandemia, verifica-se em todo o país o agravamento simultâneo de diversos indicadores, como o crescimento do número de casos e de mortes, a manutenção de níveis altos de incidência...”, conforme nos afirma a Fiocruz em sua edição especial do Boletim do Observatório Fiocruz Covid-19, publicado ontem (02/03), não temos dúvida alguma de que tão cedo não será possível a realização de Conferências Municipais presenciais, o que de fato, nos obriga a analisar com muita responsabilidade qualquer proposta acerca da matéria em questão.

3. Importante fazermos estes esclarecimentos, a fim de, primeiramente os senhores deterem as informações corretas, mas sobretudo para que possam compartilhar com os Conselhos Municipais, que são os primeiros interessados em toda a organização do processo conferencial.

4. Tão logo tenhamos superado a reunião da Comissão Organizadora da V Conferência com os representantes do MMFDH, o que deverá ocorrer nos próximos dias, voltaremos a nos comunicar com os senhores para o agendamento da reunião com os Conselhos Estaduais/DF.

5. Sendo o que nos cabe para o momento, subscrevemo-nos, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCO CASTILHO

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Castilho Carneiro, Usuário Externo**, em 03/03/2021, às 11:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1854109** e o código CRC **B108B404**.

Link:

<http://conselhos.social.mg.gov.br/conped/images/Publicacoes/oficio-conade-01-2021.pdf>

ANEXO 002: Resolução Conjunta nº 001/2021 – COEDE-PR/SEJUF -002

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF, em conjunto com o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COEDE/PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços na implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE

Art. 1º Convocar a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de Dezembro de 2021, na modalidade virtual, tendo como tema geral " Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência" e subtema " Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência".

Art. 2º Para as despesas decorrentes da realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão utilizados recursos do Tesouro, oriundos do Fundo da Pobreza - Fonte 102.

Art. 3º O funcionamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será estabelecido em Regulamento Próprio.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de julho de 2021.

Ney Leprevost
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Felipe Braga Côrtes
Presidente do COEDE/PR

ANEXO 003: REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Capítulo I Dos Objetivos

Art. 1º A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná, convocada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE/PR em conjunto com a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho-SEJUF/PR, por meio da Resolução N° 001/2021 - COEDE-PR/SEJUF a ser realizada nos dias **14, 15 e 16 de dezembro de 2021**. Acontecerá na modalidade virtual, tendo em vista o momento atual de pandemia pelo COVID-19, e seguirá os critérios estabelecidos neste regulamento.

Capítulo II Dos Eixos Temáticos

Art. 2º A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná terá como tema geral "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência", subtema "Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência" e como eixos temáticos:

Eixo 1: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência;

Eixo 2: Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas;

Eixo 3: Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência;

Eixo 4: Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.

§ 1º Os eixos temáticos deverão ser desenvolvidos de modo a articular e integrar os vários aspectos de uma política de defesa de direitos da pessoa com deficiência, de maneira a garantir a diversidade, a especificidade e a intersetorialidade.

§ 2º Os Municípios deverão elaborar no mínimo 1 (uma) e no máximo 3 (três) propostas por eixo temático, nos moldes do instrumental aprovado pelo COEDE/PR no Anexo 03 (três) deste Regulamento, indicando a quais esferas de governo caberá a execução da proposta.

Capítulo III Da Realização da Conferência

Art. 3º A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná será realizada em duas etapas distintas, conforme artigos seguintes.

Art. 4º A primeira etapa consiste nas Conferências Municipais, ou encontros Temáticos Municipais, a serem realizadas no período de **15 de setembro de 2021 até 15 de outubro de 2021** previamente à V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná, cujas discussões deverão subsidiar a eleição das propostas e deliberações referentes aos eixos apresentados.

I – Nos Municípios em que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência estiver constituído, caberá a este a deliberação da realização da Conferência Municipal, incumbindo ao Conselho, em conjunto com o órgão Gestor, a instituição de uma comissão organizadora para realização da Conferência Municipal.

II – Nos Municípios em que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ainda não estiver constituído, ou se constituído não esteja em regular funcionamento, caberá ao Gestor Municipal responsável pela Política da Pessoa com Deficiência, e em sua falta ao Gestor Municipal da Política de Assistência Social, a realização do Encontro Temático Municipal.

Parágrafo Único Os Municípios que realizaram a Conferência Municipal antes da aprovação deste regulamento, deverão realizar Encontro Temático Municipal para preenchimento do instrumental e para indicação dos Delegados para Conferência Estadual.

Art. 5º O Conselho Estadual contará com o apoio dos Escritórios Regionais da SEJUF para que seja encaminhada aos 399 Municípios do Estado do Paraná a atribuição da realização da conferência municipal, ou encontro temático municipal, requerendo inclusive o apoio do Ministério Público para que auxilie no cumprimento desta competência pelos Municípios.

Art. 6º Durante a realização das Conferências Municipais ou Encontros Temáticos Municipais deverão ser garantidas as vagas de delegados para as pessoas com deficiência ou seus representantes legais, não vinculados a nenhuma Organização da Sociedade Civil, aos quais atuarão em representação dos usuários.

Art. 7º Os delegados para a Conferência Estadual serão eleitos nas Conferências Municipais, respeitando o quantitativo e a representação especificados na tabela 01.

Art. 8º É obrigatório que todos os delegados tenham acesso a e-mail pessoal, pois todas as informações e links para os formulários de votação serão enviados por este meio de comunicação.

Art. 9º Os Municípios que realizarem a Conferência Municipal ou Encontro Temático deverão proceder com o preenchimento da ficha de inscrição, Anexo 02 (dois), e a indicação dos Delegados para a Conferência Estadual.

§ 1º Os Municípios deverão encaminhar as fichas de inscrição dos delegados e os instrumentais das propostas municipais aprovadas, Anexo 03 (três), aos Escritórios Regionais da SEJUF/PR em até 07 (sete) dias úteis após a realização das Conferências Municipais ou Encontro Temático.

§ 2º Os instrumentais das Conferências e Encontros Temáticos Municipais encaminhados aos Escritórios Regionais da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho serão sistematizados pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual em conjunto com a equipe do Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência, respeitando o teor das propostas apresentadas.

§ 3º O relatório final dos Escritórios Regionais deverá conter as propostas, fichas de inscrição e a relação dos delegados eleitos nos Municípios de sua abrangência, inclusive a relação dos Municípios que não realizaram a Conferência. Todos os documentos listados deverão ser encaminhados à Secretaria-Executiva do COEDE/PR, até o dia **27 de outubro de 2021**, endereçado ao e-mail **vconferenciapcd@sejuf.pr.gov.br**, para possibilitar a sistematização das propostas e o credenciamento dos delegados junto à V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná.

§ 4º O relatório final a ser encaminhado pelos Escritórios Regionais, deverá conter o que se segue:

- I - Introdução com descrição sintética do processo da realização das Conferências Municipais/Encontros Temáticos na Região;
- II - Dados gerais das Conferências Municipais/Encontros Temáticos, contendo a relação dos municípios que realizaram e os que não realizaram as conferências;
- III – Síntese do processo de mobilização nos municípios e região para a participação popular, quando houver;
- IV – As propostas elencadas como resultado dos debates dos temas deliberados nas Conferências Municipais/Encontros Temáticos, com base no instrumental - Anexo 03 (três) deste documento;
- V – A ficha de inscrição de cada delegado (a), titular e suplente, para a V Conferência Estadual conforme Anexo 02 (dois) deste documento.
- VI – A relação dos delegados, titulares e suplentes, para a V Conferência Estadual, contendo nome, cidade, CPF, telefone e e-mail.

Art. 10º Realização de uma Web Conferência preparatória para o processo conferencial que acontecerá até o dia **30/08/2021 (segunda-feira)**, com objetivo de apresentar o tema e os eixos da Conferência Estadual com palestras a serem ministradas por profissionais indicados pela SEJUF e referendados pelo COEDE/PR, ampliando assim o conhecimento sobre o tema.

Art. 11º No dia **22/11/2021** será enviado aos e-mails dos delegados cadastrados o material de divulgação da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com

Deficiência, cujo objetivo também é habilitar estes e-mails e garantir o acesso aos meios eletrônicos.

- I. Os 4 (quatro) eixos temáticos e as propostas estarão descritas no manual do participante; a votação das propostas mais relevantes para o Estado do Paraná ocorrerá no dia **15 de dezembro de 2021**, e as escolhidas serão encaminhadas para os órgãos competentes. A escolha deverá ser de **3** propostas para cada eixo, concluindo com **12 propostas**.
- II. As propostas com empate de votos serão decididas pela Plenária da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

§ 1º As moções e notas de repúdio encaminhadas na etapa municipal, serão votadas no dia **15 de dezembro de 2021** e serão escolhidas as que tenham aprovação mínima de 30% (trinta por cento) dos delegados participantes.

§ 2º No dia **22/11/2021** haverá uma Web Conferência preparatória para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de orientar os participantes sobre o funcionamento de todo o evento na modalidade virtual.

Art. 12º A segunda etapa consiste na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná, a ser realizada nos termos do presente regulamento, que terá início às **14:00 horas** do dia **14 de Dezembro de 2021**, com a abertura oficial da Conferência, solenidade com participação de autoridades e convidados na mesa, homologação do Regimento Interno e palestra magna sobre o tema central do evento.

- I- No dia **14 de dezembro de 2021** será liberada a habilitação para conhecimento das propostas elencadas em cada eixo temático, das moções e notas de repúdio.

Art. 13º No segundo dia do evento, **15 de dezembro de 2021**, haverá apresentação geral dos eixos temáticos e das propostas sistematizadas dos municípios. Haverá, ainda, a votação destas propostas, das moções e notas de repúdio.

Art. 14° No último dia da conferência, **16 de dezembro de 2021**, ocorrerá a homologação das propostas e a leitura das moções e notas de repúdio mais votadas.

Art. 15° O descumprimento dos prazos estabelecidos para a primeira etapa não constituirá impedimento para a realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná.

Art. 16° A organização da segunda etapa é de responsabilidade do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência– COEDE/PR em conjunto com a SEJUF.

Art. 17° O COEDE/PR acompanhará o processo organizativo em cada etapa, intervindo sempre que houver prejuízo na obtenção dos objetivos da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná.

Capítulo IV Dos Participantes da Conferência

Art. 18° Poderão participar da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná as pessoas inscritas na condição de:

§ 1° Delegados natos: **48 (quarenta e oito)** vagas para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a serem preenchidas pelos conselheiros titulares, ou pelo suplente na ausência do titular.

§ 2° Delegados: **488 (quatrocentos e oitenta e oito)** vagas a serem preenchidas pelos delegados eleitos nas conferências municipais ou encontros temáticos municipais, garantindo a destinação de vagas de delegados para todos os Municípios do Estado, conforme tabela 01 (um) constante neste regulamento e assim distribuídos:

I – 244 (duzentos e quarenta e quatro) Delegados da sociedade civil eleitos nas conferências municipais e/ou encontros temáticos, entre as pessoas com deficiência ou seus representantes legais, bem como os representantes das entidades que atuam na defesa, promoção ou garantia de direitos de pessoas com deficiência.

II – 244 (duzentos e quarenta e quatro) Delegados indicados pelas organizações governamentais dos municípios, podendo ser trabalhadores, técnicos e gestores que atuem na política para a pessoa com deficiência.

§ 3º Convidados indicados pelo COEDE, pela Comissão Organizadora e demais interessados, poderão assistir a V Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como observadores, pela plataforma a ser disponibilizada.

Art. 19º A participação dos 536 (quinhentos e trinta e seis) delegados se dará por meio de chat e voto em plataforma específica, a ser disponibilizada pela SEJUF, sendo garantido o direito de voto ao delegado titular ou suplente na ausência deste.

Art. 20º Para cada delegado titular deverá ser indicado um suplente, que poderá acessar o link a ser disponibilizado para assistir a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Sua participação com direito à voto será possível na ausência do titular, se informada até o dia **12/12/2021**. Caso não seja possível cumprir esta data, entrar em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail vconferenciapcd@sejuf.pr.gov.br, até a data limite para votação.

Art. 21º Os Escritórios Regionais deverão providenciar listas atualizadas dos e-mails e telefones dos delegados eleitos para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a fim de possibilitar o envio das informações sobre a Webconferência orientativa, dos materiais de divulgação do evento e efetiva participação na conferência.

§ 1º As inscrições serão validadas e confirmadas via e-mail informado pelos delegados em suas fichas de inscrição, elaboradas na etapa municipal.

§ 2º Caso algum município deixe de realizar a Conferência Municipal ou Encontro Temático, caberá ao Escritório Regional em que houver saldo de vagas a realização de uma Assembleia regionalizada para recomposição das vagas remanescentes, devendo esta ocorrer até o dia **11/11/2021**, garantindo a paridade entre as representações governamentais e não governamentais.

§ 3º Somente poderá pleitear as vagas remanescentes, pessoas que tiverem participado das Conferências Municipais e que estiverem presentes na Assembleia regionalizada.

Art. 22º A participação dos Delegados Titulares se dará com direito a voz e voto, aos demais participantes será permitido apenas o direito a voz.

Art. 23º As 488 (quatrocentos e oitenta e oito) vagas de Delegados para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná, foram estabelecidas considerando número de Municípios do Estado, e a sua quantidade de habitantes por Município de acordo com a projeção IBGE/2020, sitio www.ibge.gov.br - Anexo 01. Tendo como critério **1(uma) vaga para cada município, mais uma vaga para o município com mais de 90 mil habitantes, sendo acumulativo a cada 90 mil habitantes. Para garantir a paridade serão destinadas vagas para aqueles Escritórios Regionais em que o total de vagas dos municípios de sua abrangência não estão paritárias, sendo distribuídas as vagas para os municípios de pequeno porte 1 (até 20 mil habitantes), considerando dentre estes aqueles de maior população. Considerando a última distribuição de vagas estabelecida na Conferência Estadual, ficou a alternância entre os segmentos ocupados na Conferência anterior.** (Tabela 01) a seguir:

TABELA 01

Escritório Regional	Número de Municípios	Número Estimado de Habitantes por Regional	Vagas por Municípios	Vagas por município considerando a população	Total de vagas por Regional
Apucarana	13	347.116	13	3	16
Campo Mourão	25	313.341	25	1	26
Cascavel	19	501.210	19	3	22
Cianorte	12	179.473	12	-	12
Cornélio Procopio	22	234.382	22	2	24
Curitiba	29	3.693.891	29	37	66
Foz do Iguaçu	13	433.079	13	3	16
Francisco Beltrão	27	359.601	27	1	28

Guarapuava	14	389.033	14	2	16
Irati	9	176.044	9	1	10
Ivaiporã	19	164.329	19	5	24
Jacarezinho	23	304.783	23	1	24
Laranjeiras do Sul	10	122.545	10	-	10
Londrina	20	959.645	20	10	30
Maringá	29	835.979	29	7	36
Paranaguá	07	299.824	7	1	8
Paranavaí	29	288.640	29	1	30
Pato Branco	15	268.563	15	1	16
Ponta Grossa	18	817.178	18	6	24
Toledo	16	372.873	16	2	18
Umuarama	21	277.003	21	1	22
União da Vitória	9	178.227	9	1	10
Total	399	11.203.761	399	89	488

Fonte: IBGE - www.ibge.gov.br – consulta em junho/2021

Parágrafo Único A indicação de Delegados contará com o representante titular e o representante suplente, sendo que o suplente, sem substituição de ausência, poderá assistir a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sem direito à voto, com participação na categoria “convidado”.

Capítulo V Da Organização

Art. 24º A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná será presidida pelo Presidente do COEDE/PR, ou representante indicado por este.

Art. 25º A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná conta com uma Comissão Organizadora paritária, com 06 (seis) representantes indicados entre conselheiros do COEDE/PR, por meio da Deliberação nº 002/2020 – COEDE/PR e Deliberação nº 001/2021 – COEDE/PR, e tem as seguintes atribuições:

- I – Propor critérios de definição do número de vagas de Delegados, para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná;
- II – Indicar a Plataforma da realização da V Conferência Estadual dos Direitos da

Pessoa com Deficiência do Paraná;

III – Elaborar a proposta de Regulamento e Regimento Interno;

IV – Selecionar os documentos técnicos e os textos de apoio para subsidiar a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná;

V – Indicar e convidar os palestrantes;

VI – Indicar os coordenadores de mesa, sistematizadores temáticos, relatores gerais e secretários;

VII – Indicar e convidar os coordenadores e relatores dos grupos de trabalho que, junto com a equipe de relatores gerais, elaborarão o relatório final;

VIII – Definir a metodologia de funcionamento e a composição a ser utilizada nos grupos de trabalhos;

IX – Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes;

X – Encaminhar procedimentos para divulgação e cobertura documental;

XI – Coordenar a sistematização do relatório final da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná.

Art. 26º A Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência tomará como documentos básicos de discussão:

- I- Convenção da Organização das Nações Unidas - ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- II- Lei Brasileira de Inclusão – LBI – Lei nº 13146/2015;
- III- Estatuto da Pessoa com Deficiência do Paraná – Lei nº 18419/2015;
- IV- Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná;
- V- Textos técnicos e científicos.

Art. 27º A Comissão Organizadora contará com o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário à realização das atividades relacionadas à organização e desenvolvimento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná, fornecido pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Capítulo VI Dos Recursos

Art. 28º As despesas da realização e divulgação da V Conferência Estadual dos Direitos

da Pessoa com Deficiência do Paraná serão custeadas com dotação orçamentária própria, estabelecida na lei orçamentária anual do Poder Executivo.

Capítulo VII Disposições Finais

Art. 29° Serão fornecidos certificados específicos aos participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 30° O Relatório Final da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná estará disponível no portal da SEJUF (<http://www.justica.pr.gov.br>) e no do COEDE/PR (<http://www.coede.pr.gov.br>), no prazo de até 40 (quarenta) dias, após sua realização.

Art. 31° Sempre que houver descumprimento do presente regulamento e do regimento, assegura-se aos delegados e observadores o direito de levantar questões de ordem, preferencialmente por escrito, via chat durante o período da conferência à Comissão Organizadora.

Art. 32° - Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná e apreciados pela plenária da referida conferência, se necessário.

Curitiba, 08 de julho de 2021.

Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes
Presidente – COEDE/PR

Anexo 01

Divisão de vagas para a conferência estadual por municípios

O critério utilizado na distribuição de vagas considerou o número de habitantes por município, sendo garantido 1 (uma) vaga para cada município, mais 1 (uma) vaga a cada 90 mil habitantes, sendo acumulativo a cada 90 mil habitantes. Para garantir a paridade serão destinadas vagas para aqueles Escritórios Regionais em que o total de vagas dos municípios de sua abrangência não estão paritárias, sendo distribuídas as vagas para os municípios de pequeno porte 1 (até 20 mil habitantes), considerando dentre estes aqueles de maior população.

Considerando a última distribuição de vagas estabelecida na Conferência Estadual, ficou alternância entre os segmentos ocupados na Conferência anterior.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Apucarana	136.234	1		2
Arapongas	124.810	1	1	2
Bom Sucesso	7068	1		1
Califórnia	8.606		1	1
Cambira	7.917	1		1
Jandaia do Sul	21.230	1	1	2
Kaloré	4.047	1		1
Marilândia do Sul	8.814		1	1
Marumbi	4.677	1		1
Mauá da Serra	10.800		1	1
Novo Itacolomi	2.840		1	1
Rio Bom	3.182	1		1
Sabáudia	6.891		1	1
Total		8	8	16

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Altamira do Paraná	1.682		1	1
Araruna	14.000	1		1
Barbosa Ferraz	11.426		1	1
Boa Esperança	4.047	1		1
Campina da Lagoa	14.043		1	1

Campo Mourão	95.498	1	1	2
Corumbataí do Sul	3.127	1		1
Engenheiro Beltrão	13.981		1	1
Farol	3.041		1	1
Fênix	4.478	1		1
Goiocê	28.808		1	1
Iretama	10.098	1		1
Janiópolis	5.095		1	1
Juranda	7.292	1		1
Luiziana	7.240		1	1
Mamborê	13.014	1		1
Mato Rico	3.206	1		1
Moreira Sales	12.042		1	1
Nova Cantu	5.061	1		1
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Peabiru	14.007		1	1
Quarto Centenário	4.465	1		1
Quinta do Sol	4.508		1	1
Rancho Alegre do Oeste	2.628	1		1
Roncador	9.645	1		1
Ubiratã	20.909		1	1
Total		13	13	26

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Anahy	2.788		1	1
Boa Vista da Aparecida	7.540	1		1
Braganey	5.382		1	1
Cafelândia	18.465	1		1
Campo Bonito	3.763		1	1
Capitão Leônidas Marques	15.834	1		1
Cascavel	332.333	2	2	4
Catanduvas	10.167	1		1
Céu Azul	11.819		1	1
Corbélia	17.117	1		1
Ibema	6.370		1	1
Iguatu	2.253	1		1
Lindoeste	4.592		1	1
Matelândia	18.107	1		1

Nova Aurora	10.299		1	1
Santa Lúcia	3.793	1		1
Santa Tereza do Oeste	10.096		1	1
Três Barras do Paraná	12.038	1		1
Vera Cruz do Oeste	8.454		1	1
Total		11	11	22

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CIANORTE				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Cianorte	83.816	1		1
Cidade Gaúcha	12.797	1		1
Guaporema	2.241		1	1
Indianópolis	4.465	1		1
Japurá	9.500		1	1
Jussara	7.041	1		1
Rondon	9.622		1	1
São Manoel do Paraná	2.163	1		1
São Tomé	5.750		1	1
Tapejara	16.345	1		1
Terra Boa	17.200		1	1
Tuneiras do Oeste	8.533		1	1
Total		6	6	12

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Abatiá	7.408		1	1
Andirá	19.926	1		1
Bandeirantes	31.211		1	1
Congonhinhas	8.857	1		1
Cornélio Procópio	47.842		1	1
Itambaracá	6.549	1		1
Jataizinho	12.638	1	1	2
Leópolis	3.925	1		1
Nova América da Colina	3.434		1	1
Nova Fátima	8.136	1		1
Nova Santa Bárbara	4.277		1	1
Rancho Alegre	3.784	1		1

Ribeirão do Pinhal	12.948	1	1	2
Santa Amélia	3.266	1		1
Santa Cecília do Pavão	3.293		1	1
Santa Mariana	11.622	1		1
Santo Antônio do Paraíso	2.068		1	1
São Jerônimo da Serra	11.128	1		1
São Sebastião da Amoreira	8.859		1	1
Sapopema	6.722	1		1
Sertaneja	5.216		1	1
Uraí	11.273		1	1
Total		12	12	24

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CURITIBA				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Adrianópolis	5.857	1	1	2
Agudos	9.470	1		1
Almirante Tamandaré	120.041	1	1	2
Araucária	146.214	1	1	2
Balsa Nova	13.092	1	1	2
Bocaiuva	13.129	1	1	2
Campina Grande do Sul	43.685		1	1
Campo do Tenente	8.045	1		1
Campo Largo	133.865	1	1	2
Campo Magro	29.740		1	1
Cerro Azul	17.833	1		1
Colombo	246.540	1	2	3
Contenda	18.837	1		1
Curitiba	1.948.626	11	11	22
Dr. Ulisses	5.552		1	1
Fazenda Rio Grande	102.004	1	1	2
Itaperuçu	29.070	1		1
Lapa	48.410		1	1
Mandirituba	27.315		1	1
Pien	12.882	1	1	2
Pinhais	133.490	1	1	2
Piraquara	114.970	1	1	2
Quatro Barras	23.911	1		1
Quitandinha	19.221	1		1
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total

Rio Branco do Sul	32.517		1	1
Rio Negro	34.411		1	1
São José dos Pinhais	329.058	2	2	4
Tijucas	17.084	1		1
Tunas do Paraná	9.022	1	1	2
Total		33	33	66

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Diamante do Oeste	5.266		1	1
Entre Rios do Oeste	4.596	1		1
Foz do Iguaçu	258.248	1	2	3
Itaipulândia	11.385	1	1	2
Medianeira	46.574	1		1
Missal	10.704		1	1
Pato Bragado	5.684	1		1
Ramilândia	4.476		1	1
Santa Helena	26.767	1		1
Santa Terezinha de Itaipu	23.699		1	1
São José das Palmeiras	3.627	1		1
São Miguel do Iguaçu	27.576		1	1
Serranópolis do Iguaçu	4.477	1		1
Total		8	8	16

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Ampére	19.311		1	1
Barracão	10.312	1		1
Bela Vista da Caroba	3.457		1	1
Boa Esperança do Iguaçu	2.470	1		1
Bom Jesus do Sul	3.506		1	1
Capanema	19.148	1		1
Cruzeiro do Iguaçu	4.240		1	1
Dois Vizinhos	41.038		1	1
Enéas Marques	5.933	1		1
Flor da Serra do Sul	4.603		1	1
Francisco Beltrão	92.216	1	1	2
Manfrinópolis	2.506	1		1

Marmeleiro	14.387		1	1
Nova Esperança do Sudoeste	5.030	1		1
Nova Prata do Iguaçu	10.544		1	1
Pérola d'Oeste	6.288	1		1
Pinhal de São Bento	2.737		1	1
Planalto	13.431	1		1
Pranchita	5.095		1	1
Realeza	16.950	1		1
Renascença	6.787		1	1
Salgado Filho	3.483	1		1
Salto do Lontra	14.872		1	1
Santa Izabel do Oeste	14.794	1		1
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Santo Antônio do Sudoeste	20.261		1	1
São Jorge D'Oeste	9.028	1		1
Verê	7.174	1		1
Total		14	14	28

ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Boa Ventura de São Roque	6.365	1		1
Campina do Simão	3.859		1	1
Candói	16.053	1		1
Cantagalo	13.529		1	1
Foz do Jordão	4.556	1		1
Goioxim	7.053		1	1
Guarapuava	182.644	1	2	3
Laranjal	5.784	1		1
Palmital	12.960	1		1
Pinhão	32.559	1		1
Pitanga	29.994		1	1
Prudentópolis	52.513		1	1
Reserva do Iguaçu	8.069	1		1
Turvo	13.095		1	1
Total		8	8	16

ESCRITÓRIO REGIONAL DE IRATI				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total

Fernandes Pinheiro	5.602		1	1
Guamiranga	8.811	1		1
Imbituva	32.940		1	1
Inácio Martins	11.121	1		1
Irati	61.088		1	1
Mallet	13.633	1		1
Rebouças	14.946		1	1
Rio Azul	15.336	1		1
Teixeira Soares	12.567	1	1	2
Total		5	5	10

ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÃ				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Arapuã	3.009		1	1
Ariranha do Ivaí	2.066	1		1
Borrazópolis	6.439		1	1
Cândido de Abreu	14.809	1	1	2
Cruzmaltina	2.921	1		1
Faxinal	17.316	1	1	2
Godoy Moreira	2.898	1		1
Grandes Rios	5.497		1	1
Ivaiporã	31.935		1	1
Jardim Alegre	11.196	1		1
Lidianópolis	3.231		1	1
Lunardelli	4.744	1		1
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Manoel Ribas	13.510	1	1	2
Nova Tebas	5.448		1	1
Rio Branco do Ivaí	4.109		1	1
Rosário do Ivaí	4.689	1		1
Santa Maria do Oeste	9.410	1	1	2
São João do Ivaí	10.056	1	1	2
São Pedro do Ivaí	11.046	1		1
Total		12	12	24

ESCRITÓRIO REGIONAL DE JACAREZINHO				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Barra do Jacaré	2.781		1	1
Cambará	25.466	1		1
Carlópolis	14.356		1	1
Conselheiro Mairinck	3.876	1		1

Curiúva	15.196	1	1	2
Figueira	7.696	1		1
Guapirama	3.784		1	1
Ibaiti	31.644	1		1
Jaboti	5.303		1	1
Jacarezinho	39.322		1	1
Japira	4.930	1		1
Joaquim Távora	12.009		1	1
Jundiá do Sul	3.269	1		1
Pinhalão	6.324		1	1
Quatiguá	7.477	1		1
Ribeirão Claro	10.645		1	1
Salto do Itararé	4.898	1		1
Santana do Itararé	4.954		1	1
Santo Antônio da Platina	46.251	1		1
São José da Boa Vista	6.160		1	1
Siqueira Campos	21.249	1		1
Tomazina	7.807		1	1
Wenceslau Braz	19.386	1		1
Total		12	12	24

ESCRITÓRIO REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Diamante do Sul	3.424		1	1
Espigão Alto do Iguaçu	4.048	1		1
Guaraniaçu	12.217		1	1
Laranjeiras do Sul	32.139	1		1
Marquinho	4.340	1		1
Nová Laranjeiras	11.507		1	1
Porto Barreiro	3.184	1		1
Quedas do Iguaçu	34.409		1	1
Rio Bonito do Iguaçu	13.255	1		1
Virmond	4.022		1	1
Total		5	5	10

ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA

Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Alvorada do Sul	11.503		1	1
Assaí	14.954	1		1
Bela Vista do Paraíso	15.399	1	1	2
Cafeara	2.954	1		1

Cambé	107.341	1	1	2
Centenário do Sul	10.764	1		1
Florestópolis	10.453		1	1
Guaraci	5.530	1		1
Ibiporã	55.131		1	1
Jaguapitã	13.742	1		1
Londrina	575.377	3	4	7
Lupionópolis	4.945		1	1
Miraselva	1.796		1	1
Pitangueiras	3.262	1		1
Porecatu	12.748	1	1	2
Prado Ferreira	3.780	1		1
Primeiro de Maio	11.130		1	1
Rolândia	67.383		1	1
Sertanópolis	16.413	1		1
Tamarana	15.040	1	1	2
Total		15	15	30

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Ângulo	2.930		1	1
Astorga	26.209	1		1
Atalaia	3.881		1	1
Colorado	24.145	1		1
Doutor Camargo	5.983		1	1
Floraí	4.906	1		1
Floresta	6.851		1	1
Flórida	2.699	1		1
Iguaraçu	4.440		1	1
Itaguajé	4.446	1		1
Itambé	6.109		1	1
Ívatuba	3.279	1		1
Lobato	4.819		1	1
Mandaguaçu	23.100	1		1
Mandaguari	34.515		1	1
Marialva	35.804	1		1
Maringá	430.157	3	3	6
Munhoz de Melo	4.009	1		1
Nossa Senhora das Graças	4.008		1	1
Nova Esperança	27.984	1		1
Ourizona	3.425		1	1
Paçandu	41.773	1		1

Presidente Castelo Branco	5.351		1	1
Santa Fé	12.186	1	1	2
Santa Inês	1.594		1	1
Santo Inácio	5.416	1		1
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
São Jorge do Ivaí	5.543		1	1
Sarandi	97.803	1	1	2
Uniflor	2.614	1		1
Total		18	18	36

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAGUÁ				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Antonina	18.949		1	1
Guaraqueçaba	7.594	1		1
Guaratuba	37.527		1	1
Matinhos	35.219	1		1
Morretes	16.446		1	1
Paranaguá	156.174	1	1	2
Pontal do Paraná	27.915	1		1
Total		4	4	8

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAVAÍ				
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Alto Paraná	14.859	1	1	2
Amaporã	6.332	1		1
Cruzeiro do Sul	4.449		1	1
Diamante do Norte	5.030	1		1
Guairaçá	6.609		1	1
Inajá	3.116	1		1
Itaúna do Sul	2.781		1	1
Jardim Olinda	1.320	1		1
Loanda	23.242		1	1
Marilena	7.084	1		1
Mirador	2.196		1	1
Nova Aliança do Ivaí	1.551	1		1
Nova Londrina	13.200		1	1
Paraíso do Norte	14.023	1		1
Paranacity	11.580		1	1
Paranapoema	3.241	1		1
Paranavaí	88.922		1	1

Planaltina do Paraná	4.272	1		1
Porto Rico	2.556		1	1
Querência do Norte	12.232	1		1
Santa Cruz de Monte Castelo	7.751		1	1
Santa Isabel do Ivaí	8.523	1		1
Santa Mônica	4.017		1	1
Santo Antônio do Caiuá	2.626	1		1
São Carlos do Ivaí	6.920		1	1
São João do Caiuá	5.837	1		1
São Pedro do Paraná	2.289		1	1
Tamboara	5.158	1		1
Terra Rica	16.924		1	1
Total		15	15	30

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO

Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Bom Sucesso do Sul	3.254		1	1
Chopininho	19.167	1		1
Clevelândia	16.450	1	1	2
Coronel Domingos Soares	7.518	1		1
Coronel Vivida	20.580		1	1
Honório Serpa	5.119	1		1
Itapejara d'Oeste	12.094		1	1
Mangueirinha	16.642	1		1
Mariópolis	6.632		1	1
Palmas	51.755	1		1
Pato Branco	83.843		1	1
São João	10.181	1		1
Saudade do Iguaçu	5.539		1	1
Sulina	2.930	1		1
Vitorino	6.859		1	1
Total		8	8	16

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA

Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Arapoti	28.300		1	1
Carambeí	23.825	1		1
Castro	71.809		1	1

Imbaú	13.282	1		1
Ipiranga	15.251	1	1	2
Ivaí	13.965	1		1
Jaguariaíva	35.027		1	1
Ortigueira	21.960	1		1
Palmeira	33.994		1	1
Piraí do Sul	25.617		1	1
Ponta Grossa	355.336	2	3	5
Porto Amazonas	4.874	1		1
Reserva	26.825		1	1
São João do Triunfo	15.241	1		1
Sengés	19.385	1	1	2
Telêmaco Borba	79.792		1	1
Tibagi	20.607	1		1
Ventania	12.088	1		1
Total		12	12	24

ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO

Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Assis Chateaubriand	33.340		1	1
Formosa do Oeste	6.460	1		1
Guaíra	33.310		1	1
Iracema do Oeste	2.251	1		1
Jesuítas	8.330		1	1
Marechal Cândido Rondon	53.495		1	1
Maripá	5.582		1	1
Mercedes	5.577	1		1
Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Nova Santa Rosa	8.266	1		1
Ouro Verde do Oeste	6.016		1	1
Palotina	32.121	1		1
Quatro Pontes	4.029		1	1
São Pedro do Iguaçu	5.820	1		1
Terra Roxa	17.522	1	1	2
Toledo	142.645	1	1	2
Tupãssi	8.109	1		1
Total		9	9	18

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA

Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
-----------	------------	---------------	-----------------	-------

Alto Paraíso	22.176		1	1
Alto Piquiri	9.778	1		1
Altônia	2.685		1	1
Brasilândia do Sul	2.585	1		1
Cafezal do Sul	4.009		1	1
Cruzeiro do Oeste	20.947	1		1
Douradina	8.869		1	1
Esperança Nova	1.665	1		1
Francisco Alves	5.993		1	1
Icaraíma	7.786	1		1
Iporã	13.782		1	1
Ivaté	8.240	1		1
Maria Helena	5.634		1	1
Mariluz	10.336	1		1
Nova Olímpia	5.826		1	1
Perobal	6.160	1		1
Pérola	11.321		1	1
São Jorge do Patrocínio	5.586	1		1
Tapira	5.495		1	1
Umuarama	112.500	1	1	2
Xambê	5.630	1		1
Total		11	11	22

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Município	Habitantes	Governamental	Sociedade Civil	Total
Antônio Olinto	7.427		1	1
Bituruna	16.400	1		1
Cruz Machado	18.741	1	1	2
General Carneiro	13.685	1		1
Paula Freitas	5.908		1	1
Paulo Frontin	7.387	1		1
Porto Vitória	4.061		1	1
São Mateus do Sul	46.705	1		1
União da Vitória	57.913		1	1
Total		5	5	10

Anexo 2

**FICHA DE INSCRIÇÃO
DELEGADOS ELEITOS NA ETAPA MUNICIPAL**

DELEGADO: TITULAR () SUPLENTE ()

SEGMENTO: GOVERNAMENTAL () SOCIEDADE CIVIL ()

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____ SEXO: () M () F

END.: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ - TELEFONE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ RG: _____

ESCRITÓRIO REGIONAL DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO: _____

PROFISSÃO: _____ E-MAIL: _____

REPRESENTANTE LEGAL (se necessário): _____

ESCOLARIDADE:

() FUNDAMENTAL () MÉDIO () SUPERIOR

() ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO

REPRESENTANTE: () CONSELHO ESTADUAL () CONSELHO MUNICIPAL

() ENTIDADE ESTADUAL () ENTIDADE MUNICIPAL

NOME DO CONSELHO OU ENTIDADE: _____

POSSUI DEFICIÊNCIA? () NÃO () SIM? ESPECIFIQUE:

() DEFICIÊNCIA AUDITIVA () SURDEZ () DEFICIÊNCIA VISUAL () CEGUEIRA

() DEFICIÊNCIA FÍSICA () DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

() TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA () MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA

() SURDO – CEGUEIRA

NECESSITA DE ACOMPANHANTE: () NÃO () SIM. INDIQUE: (no caso de pessoa com surdocegueira é necessário indicar como acompanhante um guia-intérprete)

Nome do Acompanhante: _____

RG do Acompanhante: _____ CPF do Acompanhante: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

NECESSITA DE RECURSOS DE ACESSIBILIDADE? () NÃO () SIM, ESPECIFIQUE:

() MATERIAL EM FONTE AMPLIADA FONTE/TAMANHO: _____

() INTÉRPRETE DE LIBRAS () LEGENDA EM TEMPO REAL () **OUTROS.** INDIQUE:

(no caso de pessoa com surdo cegueira é necessário que seu guia intérprete seja indicado como acompanhante)

OBSERVAÇÃO (indique informações complementares): _____

Assinatura do Delegado

_____, ____ de _____ de 2021

Anexo 3 – Instrumentais

V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Instrumental para preenchimento das propostas aprovadas nas Conferências Municipais/
Encontros Temáticos

Eixo 1: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência.		
Nº	Propostas	Esfera de Governo
1		() Município () Estado
2		() Município () Estado
3		() Município () Estado

V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência Instrumental para preenchimento das propostas aprovadas nas Conferências Municipais/ Encontros Temáticos		
Eixo 2: Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas		
Nº	Propostas	Esfera de Governo
1		() Município () Estado
2		() Município () Estado
3		() Município () Estado

V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência Instrumental para preenchimento das propostas aprovadas nas Conferências Municipais/ Encontros Temáticos		
Eixo 3: Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência		
Nº	Propostas	Esfera de Governo

1		() Município () Estado
2		() Município () Estado
3		() Município () Estado

V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**Instrumental para preenchimento das propostas aprovadas nas Conferências Municipais/
Encontros Temáticos**

Eixo 4: Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.

Nº	Propostas	Esfera de Governo
1		() Município () Estado
2		() Município () Estado
3		() Município () Estado

ANEXO 004: REGIMENTO INTERNO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REGIMENTO INTERNO
14, 15 e 16 de dezembro de 2021
MODALIDADE VIRTUAL

CAPÍTULO I

Objetivos

Art. 1º - Este regimento orienta os objetivos, as atribuições, os procedimentos e as dinâmicas de funcionamento da 2ª etapa da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, convocada por meio da Resolução Conjunta nº 01/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR e Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e Regulamento do evento aprovado na Deliberação 002/2021 do COEDE/PR.

Art. 2º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná se caracteriza como órgão colegiado de caráter deliberativo com a composição de 50% (cinquenta por cento) de representação governamental e 50% (cinquenta por cento) de representação da sociedade civil, conforme regra estabelecida pelo Regulamento e em atendimento a convocação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR.

Art. 3º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná tem como objetivos:

I – Objetivo Geral: Propiciar a reflexão e a discussão sobre os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência, propor diretrizes e idealizar propostas voltadas para a garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

II – Objetivos Específicos:

- a) Debater estratégias para aprimorar o controle social assegurando à participação das pessoas com deficiência;
- b) Propor medidas para o fortalecimento dos conselhos de direitos da pessoa com deficiência, na efetivação dos direitos fundamentais, das políticas públicas e seu controle social;
- c) Debater as políticas públicas promovidas pelo Estado e Municípios assegurando os direitos fundamentais da pessoa com deficiência e sua participação na construção dessa política pública;
- d) Discutir e elencar até 03 (três) propostas por eixo temático nos fóruns de discussão, indicando a quais esferas de governo caberão à execução de cada proposta, as quais serão submetidas para deliberação da plenária que será realizada com base nas propostas elaboradas pelos Municípios e sistematizadas pela Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná em conjunto com a equipe do Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência da SEJUF;
- e) Elaborar moções em conformidade com as regras estabelecidas neste regimento interno que serão submetidas para deliberação da plenária.

CAPÍTULO II

Temário

Art. 4º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná terá como tema geral “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência”, subtema “Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência”.

Art. 5º - A realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná tem como referência normativa a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão – LBI – Lei n.º 13146/2015; o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Paraná, o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com

Deficiência do Paraná, textos técnicos e científicos.

Art. 6º - Os Eixos Temáticos da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná são:

Eixo 1: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência.

Eixo 2: Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas.

Eixo 3: Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência.

Eixo 4: Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.

Art. 7º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná será presidida pelo Presidente do COEDE/PR, ou representante indicado por este.

CAPÍTULO III

Participantes

Art. 8º - A participação na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná se dará por meio de delegados, convidados e observadores conforme quantitativo previsto no Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e sua participação ocorrerá da seguinte forma:

I – Delegados e Convidados da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná terão direito a se manifestar por escrito, via chat, durante todo o processo conferencial.

II - Nos fóruns e nas plenárias, os convidados terão direito à manifestação e os delegados à manifestação e voto.

III – Os observadores não terão direito a manifestação e voto.

Art. 9º - Poderá participar da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, conforme aprovado pelo COEDE/PR no Regulamento do evento aprovado na Deliberação 002/2021, os delegados inscritos na condição de:

Quantidade	Representação	Condição
48	Conselheiros Titulares e Suplentes do COEDE/PR	Delegados(as) natos
488	Representantes eleitos nas Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo 244 oriundos da Sociedade Civil, entre pessoas com deficiência e representantes das entidades que atuam na defesa, promoção ou garantia de direitos da pessoa com deficiência e 244 indicados pelas organizações governamentais dos municípios, entre trabalhadores, técnicos e gestores que atuam nas políticas para pessoa com deficiência.	Delegados(as) municipais

Art. 10º - A participação dos 536 (quinhentos e trinta e seis) Delegados natos e eleitos na etapa municipal se dará por meio de chat e voto em plataforma específica, a ser disponibilizada pela Secretaria de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, sendo garantido o direito de voto ao Delegado Titular ou Suplente na ausência deste.

Parágrafo Primeiro – Para cada Delegado Titular deverá ser indicado um suplente, que poderá acessar o link da plataforma, a ser disponibilizado, para assistir a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Parágrafo Segundo – Em caso de ausência do Delegado Titular e necessidade de substituição pelo seu suplente, esta solicitação deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico vconferenciapcd@sejuf.pr.gov.br até o dia 12 de dezembro de 2021.

Capítulo IV

Dinâmica e Metodologia

Art. 11º - O acesso dos interessados em assistir e participar durante os três dias da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado Paraná, que acontecerá no período das 14h às 17h, far-se-á por meio de link para plataforma específica, divulgado pelos canais oficiais e encaminhado aos endereços eletrônicos (e-mails) dos delegados e convidados cadastrados.

Parágrafo Primeiro: A V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência será transmitida simultaneamente, via Youtube, no canal oficial da Secretária da Família, Justiça e Trabalho (SEJUF). Aqueles que acompanharem a Conferência via Youtube, caso desejem se manifestar em relação à Política Pública para Pessoa com Deficiência, deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico da vconferenciapcd@sejuf.pr.gov.br. As manifestações encaminhadas serão posteriormente analisadas pelo Departamento de Política para Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Parágrafo Segundo: Para participar da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado Paraná os delegados, convidados e observadores deverão realizar, previamente, cadastro de conta no site <https://contas.acesso.gov.br/>, condição necessária para conseguir acessar o link do formulário de inscrição, que é único e intransferível.

Parágrafo Terceiro: As inscrições serão realizadas entre os dias 22 a 25 de novembro, via link da plataforma disponibilizado no sitio eletrônico do COEDE/PR <http://www.coede.pr.gov.br/Pagina/Conferencias-Estaduais> e nos materiais de divulgação.

Parágrafo Quarto: Os delegados e convidados receberam, via e-mail, material de divulgação da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e os links para cadastro e inscrição, que deverão ser acessados até o dia 25 de novembro de 2021.

Parágrafo Quinto: É obrigatório que todos os Delegados tenham acesso a e-mail individual, pois todas as informações e link para plataforma de votação serão enviados por este meio de comunicação.

Art. 12º - Foi enviado, nos e-mails cadastrados, Regimento Interno e Manual do Participante, para conhecimento e apropriação dos delegados, além de link para proposta de alterações e destaques do Regimento, que deverão ocorrer entre os dias 26 a 29 de novembro de 2021.

Art. 13º - As sugestões deverão ser realizadas via plataforma, em caderno específico, até às 20h do dia 29 de novembro de 2021, para aprovação da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e posterior homologação de sua versão final no primeiro dia do evento, 14 de dezembro de 2021.

Art. 14º - Os 4 (quatro) eixos temáticos e as propostas dos municípios sintetizadas estarão descritas no Manual do Participante e disponibilizadas na plataforma da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Art. 15º - Entre os dias 29 de novembro e 03 de dezembro de 2021 serão abertos chats, organizados a partir dos eixos temáticos com acompanhamento de facilitadores, nos períodos das 9 horas às 12 horas, 14 horas às 17 horas e 18 horas às 21 horas; para discussão, debate e elaboração de propostas com manifestações fundamentadas no material disponibilizado.

I - Os Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência deverão colaborar para fomentar a participação dos delegados durante as atividades virtuais, propiciando local com acesso a internet caso estes não possuam.

Art. 16º - Entre os dias 04 a 05 de dezembro de 2021 será realizada, pelos facilitadores dos seus respectivos eixos; a organização e registro do processo, síntese da discussão e sistematização das propostas promovidas pelos chats.

Art. 17º - Os coordenadores dos 4 (quatro) eixos temáticos, acompanhados por Conselheiro do COEDE, irão efetivar, no dia 06 de dezembro de 2021, a compilação das propostas elencadas por eixo temático, que serão postadas na plataforma até às 12 horas do dia 07 de dezembro de 2021.

Art. 18º - A partir das 14 horas do dia 07 até às 18 horas do dia 10 de dezembro de 2021 será realizada a votação preliminar, onde os delegados e convidados poderão sugerir emendas às propostas elencadas.

I - A votação preliminar será realizada por meio de fóruns específicos, divididos em cadernos de propostas para cada eixo temático, e servirá para a aprovação ou rejeição das propostas sistematizadas e a sugestão de emendas.

II - Os delegados e convidados, quando não concordarem com a redação original, deverão reescrever as propostas contendo as devidas sugestões de supressão, adição e/ou substituição desejadas no novo texto.

Art. 19º - Neste período os delegados deverão decidir pela edição, aprovação ou rejeição das propostas apresentadas em cada eixo temático, como votação preliminar.

I - Aos convidados caberá apenas a sugestão de emendas às propostas.

II - As propostas aprovadas sem sugestão de alteração serão consideradas acatadas em seu texto original e não poderão mais sofrer alterações em sua redação.

III - As propostas com aprovação por maioria simples dos votos seguirão para apreciação em fóruns específicos de cada eixo temático durante a realização da V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 20º - A partir da 00 hora do dia 12 de dezembro de 2021 até às 16 horas do dia 13 de dezembro de 2021 os delegados deverão votar somente as propostas com alterações, em

caderno específico, optando por manter a redação original ou acatar 1 (uma), dentre as novas redações sugeridas, em cada proposta com destaque.

Parágrafo Único: Serão consideradas aprovadas as propostas com maioria simples dos votos, que seguirão para apreciação em fóruns específicos de cada eixo temático durante a realização da V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, no dia 15 de Dezembro de 2021.

Art. 21º - Das 15 horas até às 21 horas do dia 15 de dezembro de 2021 os delegados deverão votar em apenas 3 (três) propostas prioritárias por eixo temático, dentre as propostas elencadas nas fases anteriores, totalizando 12 (doze) propostas finais.

Parágrafo Primeiro: Nesta fase ficará **vedada** a realização de emendas para alteração da redação das propostas aprovadas nas etapas anteriores.

Parágrafo Segundo: As propostas com empate de votos serão decididas pela Plenária da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Art. 22º - As 12 (doze) propostas mais votadas, 3 (três) por eixo temático, serão apresentadas no dia 16 de dezembro de 2021 para sua homologação em plenária. São estas as propostas que constarão no relatório final da conferência.

Art. 23º - As moções e notas de repúdio, encaminhadas na etapa municipal, serão disponibilizadas para conhecimento a partir do dia 22 de novembro de 2021 e votadas no dia 15 de dezembro de 2021. Serão escolhidas as que tenham aprovação da maioria simples dos Delegados participantes.

I - O resultado e apresentação das moções e notas de repúdio ocorrerão no dia 16 de dezembro de 2021 para homologação da plenária.

CAPÍTULO V

Realização

Art. 24º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná terá início às 14 horas até 17 horas do dia 14 de dezembro de 2021. O primeiro dia contará com:

- I - Abertura oficial da V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência com a participação de autoridades e convidados na mesa;
- II - Homologação do Regimento Interno da V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência;
- III - Palestra magna sobre o tema central do evento.

Art. 25º - No segundo dia do evento, 15 de dezembro de 2021, das 14 horas até às 17 horas, serão realizadas:

- I - Apresentação geral das temáticas dos eixos;
- II - Síntese das discussões construídas pelos debates via chat e fóruns;
- III - Votação final das 12 (doze) propostas prioritárias, 3 (três) por eixo temático.
- IV - Final da votação das moções e notas de repúdio encaminhadas pela Etapa Municipal.

Art. 26º - No último dia da Conferência, 16 de dezembro de 2021 das 14 horas até 17 horas, haverá leitura das 12 propostas, das moções e notas de repúdio mais votadas, para sua homologação em plenária final.

Art. 27º - A organização do evento é de responsabilidade do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR em conjunto com a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

Art. 28º - O COEDE/PR acompanhará o processo organizativo, intervindo sempre que houver prejuízo na obtenção dos objetivos da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

CAPÍTULO VI

Fórum de Discussão

Art. 29º - Serão organizados fóruns de discussão, divididos na forma de caderno de propostas entre os eixos temáticos, que disporá da participação de delegados, convidados e observadores, conforme descrito na tabela abaixo:

FÓRUM DE DISCUSSÃO	EIXOS A SEREM TRABALHADOS
Fórum 1	Eixo 1: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência.
Fórum 2	Eixo 2: Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas.
Fórum 3	Eixo 3: Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência.
Fórum 4	Eixo 4: Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.

I – Fóruns de discussão são espaços destinados ao debate sobre a temática de cada eixo e das propostas elencadas pelas Conferências e Encontros Temáticos Municipais, que funcionarão como substitutos aos grupos de trabalho das conferências presenciais.

II - Fica livre a manifestação, via chat, nos fóruns de propostas para delegados e convidados.

III – Os observadores poderão acompanhar as discussões sem direito a manifestação e voto.

Art. 30º - Os fóruns de discussão serão divididos por eixo temático, e utilizados em três momentos distintos, possuindo espaços específicos para cada um desses momentos, serão estes:

I - A votação preliminar; acontecerá entre os dias 07 e 10 de dezembro de 2021, com o objetivo de aprovação ou rejeição das propostas sistematizadas e a sugestão de alterações.

II – A votação das propostas com destaque; acontecerá entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2021, com o objetivo de aprovar ou não as alterações sugeridas durante a fase anterior.

III – A votação das 03 propostas prioritárias por eixo temático; acontecerá dia 15 de dezembro de 2021, durante a V Conferência, com o objetivo de elencar as 12 (doze) propostas que comporão o relatório final da V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo Único - Todos os fóruns ficarão disponíveis para visualização e consulta na plataforma da V Conferência Estadual, mesmo após o fim do período de discussões.

Art. 31º - Cada eixo contará com 1 (um) fórum de discussão em cada fase, dispondendo de 2 (dois) facilitadores; um coordenador e um conselheiro do COEDE/PR. Responsáveis pelas seguintes funções:

I - Coordenador: coordenar o processo de aprovação e garantir que as propostas do eixo sejam formuladas de forma objetiva e viável, bem como contribuir no processo de compilação das propostas elencadas nos fóruns de seu respectivo eixo, devendo ser acompanhado por um Conselheiro do COEDE/PR. O coordenador deverá, ainda, relatar o processo de discussão do eixo no dia 15 de dezembro de 2021.

II – Facilitador: orientar e estimular a participação de todos os membros do fórum, sistematizar e digitar as propostas, incluindo-as nos cadernos específicos. Deverá ainda apresentar a síntese ao grupo, participar no processo de sistematização das propostas do fórum.

Art. 32º - Os fóruns finais deverão priorizar até 03 (três) propostas por eixo. Terão como base as propostas elencadas durante a votação preliminar.

Parágrafo Primeiro - Somente farão parte do relatório do eixo temático, as 03 (três) propostas votadas como prioritárias, por maioria simples dos votos, pautadas em seus respectivos fóruns;

Parágrafo Segundo - As matérias em que houver empate serão apreciadas pela plenária final.

CAPÍTULO VII

Das Moções

Art. 33º – As moções enviadas pela Etapa Municipal estarão disponíveis na plataforma para apreciação a partir do dia 22 de novembro de 2021 e a votação acontecerá no dia 15 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único - As moções elaboradas durante a etapa municipal somente serão levadas à apreciação da plenária final com aprovação da maioria simples dos delegados credenciados para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. A votação será realizada em formulário próprio para este fim, disponível na plataforma do evento.

Art. 34º – Poderão ser elaboradas moções entre os delegados e convidados presentes na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, as quais serão submetidas à plenária final para deliberação.

Parágrafo Primeiro - Somente serão levadas à apreciação da plenária final as moções com no mínimo 30% das assinaturas dos delegados credenciados para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, em formulário próprio para este fim, disponível na plataforma do evento.

Parágrafo Segundo - As moções elaboradas durante o período da Conferência Estadual deverão ser inseridas na plataforma, até às 8 horas do dia 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo Terceiro - A votação das moções acontecerá via plataforma no período das 8 horas até às 13 horas do dia 16 de dezembro de 2021 para homologação na plenária.

CAPÍTULO VIII

Plenária

Art. 35º - A plenária final que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2021 terá por objetivos:

I - Apreciação e deliberação das propostas aprovadas. Caberá à plenária deliberar o conteúdo das propostas elaboradas e aprovadas por maioria simples dos votos dos delegados. As 3 (três) propostas mais votadas de cada eixo temático passarão a integrar o Relatório Final da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, e serão enviadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR para a esfera de governo responsável pela execução da proposta.

II – Apreciação e deliberação das moções, sendo atribuição da plenária deliberar pela aprovação, permanência ou não da moção no Relatório Final da Conferência, não cabendo debate sobre a redação da mesma.

Art. 36º - A mesa apresentará o resultado das discussões dos eixos temáticos na plenária final, assegurando aos participantes o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer um dos pontos, via chat.

Parágrafo Primeiro - Os pontos que não forem destacados serão considerados aprovados por unanimidade.

Parágrafo Segundo - A aprovação das propostas com destaques se dará por maioria simples dos votos dos delegados presentes, via plataforma.

Parágrafo Terceiro - Durante os períodos de votação, estará vedada a manifestação por questões de ordem.

Art. 37º – Encerrado o processo de votação das propostas, se houver moções, a mesa diretora procederá com a leitura das mesmas para aprovação da permanência ou não da moção no Relatório Final da Conferência, e seu processo efetuado via plataforma.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Art. 38º - A coordenação geral dos trabalhos estará a cargo da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Art. 39º – Serão fornecidos certificados específicos aos participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, exceto para aqueles que acompanharam a Conferência via Youtube.

Art. 40º – O Relatório Final da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná estará disponível no sítio eletrônico www.justica.pr.gov.br, no link do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, no prazo de até 40 (quarenta) dias após sua realização.

Art. 41º – Sempre que houver descumprimento do presente regimento, assegura-se aos delegados e convidados o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora.

Art. 42º – Os casos omissos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes
Presidente – COEDE/PR

ANEXO 005: PROGRAMAÇÃO DA V CONFERENCIA.

V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná

PROGRAMAÇÃO

14/12/2021 (Terça-Feira)

14h – Boas vindas

Autoridades:

- Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Dr. Claudio de Castro Panoeiro.
- Secretário da Justiça, Família e Trabalho - Senhor Ney Leprevost.
- Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Chefe do Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência – Senhor Felipe Braga Côrtes.
- Vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Representante da Sociedade Civil – Senhora Carla Regina Wingert de Moraes.

14:40h – Abertura Oficial da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Chefe do Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência. – Senhor Felipe Braga Côrtes.

14:45h - Fala de abertura

Claudio de Castro Panoeiro

Doutor em “Estado de Direito e Governança global” pela Universidade de Salamanca, na Espanha, e mestre em “Estratégias Anticorrupção e Políticas de Integridade”, também pela Universidade de Salamanca. Advogado da União na Procuradoria Regional da União da 2ª Região desde 2005.

15:10h - Aprovação do Regimento

15:50h - Palestra Magna – “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência”, subtema “Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência”.

Sra. Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior

Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1978) e mestrado em Medicina Física e Reabilitação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1987). Especialista em Bioética pela Universidade de Brasília (2007). Professora aposentada da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Especialista em políticas públicas e gestão governamental, carreira do Ministério do Planejamento, aposentada. Ex-secretária nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Atua como consultora e palestrante nas áreas de direitos humanos e políticas públicas, com ênfase em direitos, cidadania e inclusão social das pessoas com deficiência: direito à saúde e reabilitação, educação, trabalho e cultura, acessibilidade, legislação, movimento político das pessoas com deficiência e controle social. Atualmente é membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro e integrante do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro. É integrante do Fórum Permanente UFRJ Acessível e Inclusiva.

16:40h – Apresentação do Programa “MON Para Todos”.

15/12/2021 (Quarta-feira)

14 h - Apresentação Geral das Temáticas dos Eixos

Eixo 1 – Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência.

Sr. Huáscar Fialho Pessali

Doutor Philosophy Doctor pela University of Hertfordshire, Reino Unido (2003). Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPR (2017-2019). Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPR (2015-2017). Pesquisador CNPQ – bolsista produtividade em pesquisa (2013-2022), Membro do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPR (2012-2016). Membro do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPR (desde 2010). Membro do Conselho Assessor de Pesquisa da UFPR (2010-2014). Pesquisador convidado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2008-2011). Professor Titular de Políticas Públicas do Departamento de Economia da UFPR (desde 1997). Coordenador do Observatório dos Conselhos.

Eixo 2 – Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas.

Sr. Bruno Martins Augusto Gomes

Graduado Bacharel em Turismo pela Universidade Federal de Ouro Preto, Especialista em Ecoturismo pela Universidade Federal de Lavras, Mestre em administração pela Universidade Federal de Lavras, Doutor em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Paraná.

Sr. Ivã José de Pádua

Especialista em Educação Especial e Mestre em Educação pela UNIOESTE, Graduado em Ciências Sociais Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Membro do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COEDE.

Eixo 3 – Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência

Sr. João Giona

Mestrando em Economia pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, Bacharel em Direito pela UFPR. Analista de Controle Externo do TCE/PR. Diretor de Planejamento Macro Governamental da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

Eixo 4 – Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.

Sr^a. Maria Lucia Leite Ribeiro Okimoto

Pós-doutorado na Technische Universität München, Fakultät für Maschinenwesen Lehrstuhl für Ergonomie de julho/2012 à fevereiro/2013, Alemanha. Doutora na área de Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e RWTH-Aachen, Alemanha (2000). Mestrado em Engenharia de Produção pela UFSC(1994). Graduação em Desenho Industrial pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (1983). Professora Titular do Departamento de Engenharia Mecânica na UFPR. Atuando no curso de Graduação em Engenharia Mecânica da UFPR e nos Programas de Pós-graduação: Engenharia Mecânica (PGMEC) e DESIGN (PPGDesign) da UFPR. Coordena o Laboratório de Ergonomia e Usabilidade (LABERG, UFPR). Coordenadora da Rede de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Assistiva.

16/12/2021 (Quinta-feira)

14h – Plenária Final – Homologação das Propostas Eleitas e Moções.

16h - Encerramento

Ricardo Tadeu da Fonseca - Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sendo o primeiro juiz cego do Brasil.

ANEXO 006: RELATÓRIO E SÍNTESE DAS DISCUSSÕES POR EIXO TEMÁTICO.

A) RELATÓRIO EIXO 1

No Eixo Temático 1 – Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurado à participação das pessoas com deficiência foram sistematizadas 15 propostas recebidas de 171 municípios.

As 15 propostas recebidas continham em si sugestões de naturezas diversas e em alguns casos, sobrepostas. Então foi possível qualificá-las de formas diferentes.

A primeira qualificação foi feita de acordo com a ideia ou tema mais geral das propostas. Com isso as 15 propostas foram organizadas em 34 sugestões. Ela está exposta no Gráfico 1.

GRÁFICO 1- PROPOSTAS INICIAIS COM ORGANIZAÇÃO TEMÁTICA

FONTE: O autor (2021).

Vê-se que as propostas incidem sobre ações próprias aos conselhos (em amarelo) e em ações que são conjuntas aos conselhos e outros órgãos de estado (verde e azul). Neste caso, destaca-se o tema da capacitação dos conselheiros (azul). Há ainda significativas demandas para a criação e estruturação de conselhos e do fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência.

Dentre as propostas de ações conjuntas, para ilustrar, foram apresentadas propostas no intuito de:

- propor a criação ou alteração de Leis municipais;
- monitorar e avaliar de serviços, empresas e entidades quanto a normas de acessibilidade das PCDs
- mapear serviços, entidades, instituições e equipamentos da rede de atendimento à PCD e identificar as PCDs para cadastramento, com objetivo de quantificar e qualificar suas demandas;
- estimular ações intersetoriais para o envolvimento das PCDs e de representantes de diferentes secretarias nos CMPCDs.

Lembramos aqui dos cinco aspectos de controle social sugeridos no texto-base para ajudar na discussão das propostas, quais sejam, Associativismo, Inclusão, Julgamento ponderado, Transparência e Influência. Os cinco aspectos forma usados para fazer uma segunda qualificação das propostas. Viu-se que todos estiveram presentes nas

preocupações contidas. Foi possível organizar as 15 propostas iniciais em 47 referências aos aspectos mencionados, como apresenta o Gráfico 2.

GRÁFICO 2 - PROPOSTAS INICIAIS E OS CINCO ASPECTOS DO CONTROLE SOCIAL FONTE: O autor (2021).

Entre os dias 29 de novembro e 3 de dezembro de 2021 foi disponibilizado o chat para discussão das propostas com vistas a melhorá-las, com facilitação das doutorandas em Políticas Públicas pela UFPR, Rubia Thieme e Nathália de Paula, e deste servidor que vos fala. Houve manifestações de cinco (5) participantes no chat, mas não voltadas à discussão das propostas. É possível que o formato remoto tenha tido algum efeito negativo sobre a interação desejada e necessária nessa etapa.

Entre os dias 7 e 10 de dezembro ocorreu a votação das 6 propostas que não tiveram sugestão de alteração e foram aprovadas. Entre 11 e 13 de dezembro, as demais 9 propostas que tiveram redações alternativas sugeridas foram avaliadas e votadas pelos delegados. As sugestões de alteração tratavam principalmente de simplificação da redação para que ficasse mais direta, simples e clara.

No dia 15 de dezembro de 2021 foram votadas as três propostas prioritárias...

A partir da experiência com a V Conferência, gostaria de apresentar duas sugestões no intuito de contribuir nas discussões sobre como aprimorar seu processo.

1. Aos conselhos municipais e estadual

Discutir a possibilidade de criar um ou mais modelos (não necessariamente obrigatórios) para facilitar a organização de propostas, como no exemplo da Ficha 1 a seguir.

FICHA 1. SUGESTÃO DE MODELO PARA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA

Proposta 1	Capacitação dos conselheiros, com formação permanente e continuada.
Benefícios esperados	1. Melhor atuação dos conselheiros; 2. redução de desigualdades de conhecimento; 3. troca de experiências e facilitação da formação de redes entre conselheiros e conselhos; 4. melhor conhecimento da estrutura de controle social, das políticas e dos órgãos de estado envolvidos.
Trabalho necessário	1. Organização e/ou contratação de cursos ou outros formatos de instrução; 2. confecção de material didático impresso e/ou virtual de apoio e de divulgação.
Responsabilidades das ações	Governo estadual, prefeituras e conselhos existentes.
Conexão com outro eixo	Eixo 2 - Acesso das pessoas com deficiência para a construção de PPs.

2. Ao Conselho Estadual e à Secretaria

Incluir na conferência um período de *aglutinação* de propostas, que pode ser feita por um dos delegados ou por coordenadores externos. Seu objetivo é aproveitar melhor as propostas que têm alguma sobreposição. A unificação das mesmas fortalece o núcleo da proposta e evita que pontos complementares que estão em uma proposta, mas não em outra, sejam eventualmente perdidos nas votações. As propostas aglutinadas seriam também sujeitas à votação.

Huáscar Fialho Pessali

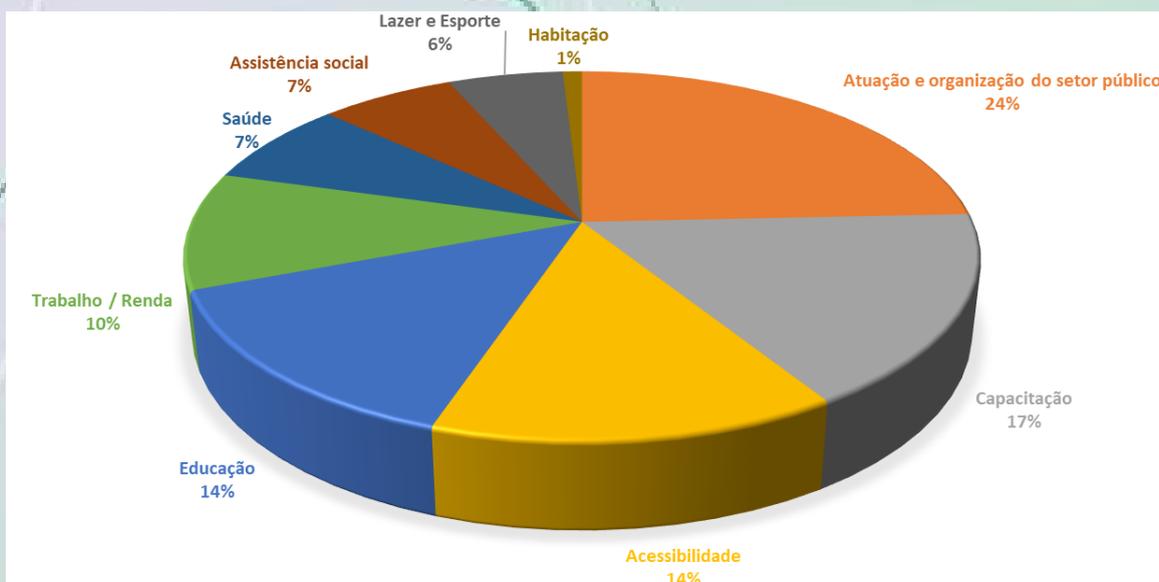
Professor do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPR
Coordenador do Observatório dos Conselhos
Dezembro/2021

B) RELATÓRIO EIXO 2:

No Eixo Temático 2 – Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas foram sistematizadas 107 propostas.

Os temas das propostas estão categorizados no Gráfico 1:

GRÁFICO 1- PROPOSTAS INICIAIS



FONTE: O autor (2021)

Como observado no Gráfico 1, entre as propostas predominam: “Atuação e organização do setor público”, “Capacitação”, “Acessibilidade”, “Educação”. Em seguida estão “Trabalho / Renda”, “Saúde”, “Assistência Social”, “Lazer e Esporte” e “Habitação”.

Especificamente sobre o tema “Atuação e organização do setor público”, se destacam as seguintes propostas:

- ✓ Prestação de serviços
- ✓ Campanhas de valorização.
- ✓ Criar órgão.
- ✓ Diagnóstico para política pública.
- ✓ Exigências documentais.
- ✓ Informatizar.
- ✓ Intersetorialidade.
- ✓ Redução carga horária servidores com filhos com deficiência.
- ✓ Mapear e divulgar os atrativos turísticos que possuem acessibilidade.
- ✓ Monitorar implementação de políticas públicas.
- ✓ Interação com organizações da sociedade civil.
- ✓ Participação das PcD na elaboração dos planos.

Aproximadamente 100 municípios participaram na construção das propostas do Eixo 2, distribuídos pelo estado do Paraná, conforme demonstrado na Figura 1 a seguir:

FIGURA 1 – Municípios Participantes Eixo 2



FONTE: O autor (2021)

Entre os dias 29 de novembro a 3 de dezembro de 2022 foram realizados debates pelo chat da plataforma « <https://participacao.mdh.gov.br>», mediados pela doutoranda em Políticas Públicas pela UFPR, Ângela Roberta Lucas Leite e pelo professor Bruno Martins Augusto Gomes.

Nessa etapa ocorreram participações que trataram dos seguintes assuntos como:

- ✓ Realizar concurso público para assistente social.
- ✓ Identificação de crianças com suspeita de deficiência ou transtorno, desde o pré-natal.
- ✓ Atuação dos conselheiros na esfera estadual e municipal.
- ✓ Linha de crédito do governo estadual para aquisição de próteses para amputados.

Entre os dias 7 e 10 de dezembro ocorreu a votação nas propostas que não tinham alteração.

Nos dias 12 e 13 de dezembro foram votadas as propostas que tinham destaques de alteração. As propostas analisadas abordavam correções de redação e aspectos como:

- ✓ Trabalhar o processo de inclusão e suas vertentes como componente de todas as disciplinas.

- ✓ Realizar concurso público ou contratar profissionais capacitados, incluindo assistentes sociais para compor núcleo integrado de professores de apoio para autistas e demais deficiências.
- ✓ Participação das pessoas com deficiência na formulação das políticas públicas do setor.
- ✓ Criar comissão de fiscalização dos estabelecimentos públicos e privados que não se adequam à Lei de acessibilidade, com a participação das pessoas com deficiência
- ✓ Capacitar as pessoas com deficiência para a participação e para a fiscalização.
- ✓ Implantar Residência Inclusiva para PcD e Centro Dia, com financiamento do Estado, para acolhimento de pessoas com deficiência sem vínculos familiares, com vínculos rompidos e/ou fragilizados.
- ✓ Contratar equipe técnica para realização do Serviço de proteção social (básica e média complexidade) no domicílio para pessoas com deficiência, idosas, e suas famílias com recursos do estado.
- ✓ Financiar adequação de casas de pessoas com deficiência para conformar com suas necessidades de acessibilidade.
- ✓ Ampliar e garantir o Benefício de Prestação Continuada (BPC /LOAS) para pessoa com deficiência, independente da renda per capita da família ou ingresso no mercado de trabalho.
- ✓ Garantir acessibilidade em todos os colégios estaduais e municipais.
- ✓ Criar cargo público de Tradutor e Intérprete de Libras.
- ✓ Criar Central de Tradutores e Intérpretes de Libras

Finalmente, no dia 15 de dezembro de 2022 foram votadas as três propostas prioritárias.

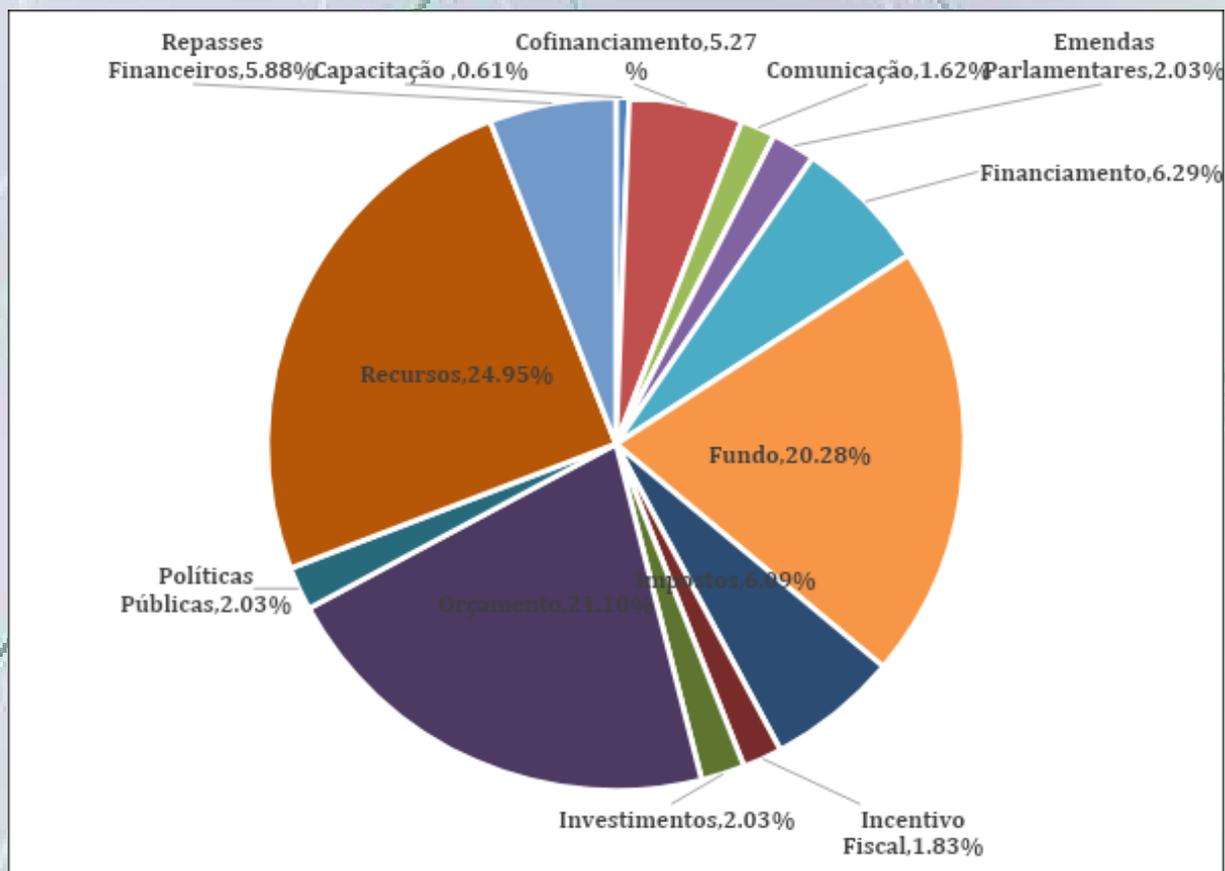
Bruno Martins Augusto Gomes
Professor UFPR
Dezembro/2021

C) Relatório Eixo 3:

No **Eixo 3 – Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência** foram recebidas 681 propostas das Conferências e Encontros Temáticos Municipais de 209 municípios paranaenses.

Os temas das propostas estão categorizados no Gráfico 1:

GRÁFICO 1 – TEMAS DAS PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E DOS ENCONTROS TEMÁTICOS



FONTE: O autor (2021)

Entre as propostas predominaram as seguintes temáticas:

- ✓ Recursos (24,95%);
- ✓ Orçamento (21,10%) e
- ✓ Fundo (20,28%).

Respeitando o teor das propostas apresentadas, a Comissão Organizadora da Conferência Estadual em conjunto com a equipe do Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), sistematizou as 681 propostas recebidas em **15 propostas**, com o objetivo de contribuir para a discussão e escolha das 3 (três) propostas prioritárias do Eixo 3 que irão compor o relatório final da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Entre os dias 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021 foi disponibilizado o chat para discussão das propostas com vistas a melhorá-las, com facilitação do especialista na área financeira e orçamentária, Luiz Carlos Betenheuser Júnior e do mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Paraná, Rodrigo de Andrade, com o acompanhamento do conselheiro do COEDE/PR, Marcos Yuiti Kametani.

Nessa etapa ocorreram participações que trataram dos seguintes assuntos:

- ✓ Orçamento Público;
- ✓ Receita Pública;
- ✓ Receita Orçamentária;
- ✓ Principais Receitas Orçamentárias;
- ✓ Fontes Orçamentárias;
- ✓ Captação de Recursos para os fundos dos direitos da pessoa com deficiência;
- ✓ Linhas de crédito para aquisição de próteses;
- ✓ Aprimoramento do Pacto Federativo.

Entre os dias 07 e 10 de dezembro de 2021 ocorreu a votação preliminar com o objetivo de aprovação ou rejeição das propostas sistematizadas e a sugestão de alterações. Foram apresentadas 7 sugestões de alterações e uma nova proposta para o Eixo.

Entre 11 e 13 de dezembro, as propostas que tiveram redações alternativas foram avaliadas e votadas pelos delegados.

No dia 15 de dezembro de 2021 foram votadas as 3 (três) propostas prioritárias para o Eixo 3.

Marcos Yuiti Kametani
Mestre em Políticas Públicas pela UFPR
Conselheiro Titular do COEDE/PR

Agente Profissional – Administrador na Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes do Estado do Paraná
Dezembro/2021

ANEXO 007: LINKS IMPORTANTES

1. Manual do Participante:

http://www.coede.pr.gov.br/sites/coede/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/manual_participante.pdf

2. Material de Apoio:

a) EIXO 1 – Estratégias para Manter e Aprimorar o Controle Social Assegurada a Participação das Pessoas com Deficiência

http://www.coede.pr.gov.br/sites/coede/arquivos_restritos/files/documento/2021-09/eixo_1_-_estrategias_para_manter_e_aprimorar_o_controle_social_assegurada_a_participacao_das_pessoas_com_deficiencia_.pdf

b) EIXO 2 – Acesso das Pessoas com Deficiência para a construção de políticas públicas

http://www.coede.pr.gov.br/sites/coede/arquivos_restritos/files/documento/2021-09/texto_base_eixo_2_-_acesso_das_pessoas_com_deficiencia_para_a_construcao_de_politicas_publicas.pdf

c) EIXO 3 - Financiamento de políticas públicas para a pessoa com deficiência

http://www.coede.pr.gov.br/sites/coede/arquivos_restritos/files/documento/2021-09/eixo_3_-_financiamento_de_politicas_publicas_para_a_pessoa_com_deficiencia_0.pdf

d) EIXO 4 - Acessibilidade e tecnologia assistiva

http://www.coede.pr.gov.br/sites/coede/arquivos_restritos/files/documento/2021-09/texto_base_eixo_4_-_acessibilidade_e_tecnologia_assistiva_.pdf

